



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 28 DE JULHO DE 2010

Nº 1540 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	07
Sec. de Estado da Administração.....	08
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	37
Defensoria Pública	37
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	38
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	43
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	43
Tribunal de Contas.....	44
Prefeituras Municipais do Interior	46
Cameras Municipais do Interior.....	51
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15277, DE 19 DE JULHO DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Afasta Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica o **TEN CEL PM RE 06008-6 JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO**, afastado das atividades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 3 de julho de 2010, com ônus para o Poder Executivo, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual no pleito eleitoral de 2010, conforme estabelece os incisos I e III, §§ 1º e 2º do artigo 52 do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica agregado, a contar de 3 de julho de 2010, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 06008-6 JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO**, nos termos da alínea "n", inciso IV do § 1º do artigo 79, do Decreto Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Fica o **TEN CEL PM RE 06008-6 JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO**, Adido à Coordenadoria de Policiamento Ostensivo – CPO (Porto Velho), a contar de 3 de julho de 2010, para efeito de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26, do R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Decreto nº 15299, de 27 de julho de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.671.136,40 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar

para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 3.671.136,40 (três milhões seiscentos e setenta e um mil e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			250.000,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	319113	0100	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			330.000,00
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	334041	0100	80.000,00
		335041	0100	250.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			2.171.500,00
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	336041	3240	1.500,00
		455066	3240	990.000,00
		459066	3240	1.180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			749.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	445042	0100	749.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			170.636,40
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	339032	0100	170.636,40
	TOTAL			3.671.136,40

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	250.000,00 250.000,00
19.001.04.122.1263.2315	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	330.000,00 330.000,00
19.013.23.694.1257.2716	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	335041	3240	2.171.500,00 1.500,00
19.013.23.694.1257.2816	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	449052	3240	2.170.000,00
20.001.27.811.1216.1108	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	339039	0100	749.000,00 749.000,00
24.001.20.601.1237.2022	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	339032	0116	170.636,40 168.980,40
		339047	0116	1.656,00
		TOTAL		3.671.136,40

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de junho de 2010, **GODOFREDO GONÇALVES NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de julho de 2010, **LEANDRO JACAÚNA MENDONÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 13 de julho, que nomeou **JÉSSICA FELIX HENRIQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisor de Atendimento, do Shopping Cidadão de Rolim de Moura, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2010, **MARIUZA SABINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisor de Atendimento, do Shopping Cidadão de Rolim de Moura, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26 de julho de 2010, **EDNEI FERREIRA DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de julho de 2010, **AURIMAR NASCIMENTO BAÚ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26 de julho de 2010, **GILBERTO CESAR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de julho de 2010, **ÁGUIDO PEREIRA DE MELO**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, do Gabinete do Governador. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de julho de 2010, **MARIA DAS GRAÇAS ROSA MARCOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de julho de 2010, **SOLANGE DE SOUZA BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por força do Decreto Estadual nº. 14.510 de 24 de agosto de 2009, NOTIFICA o público em geral e em especial as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 207/2010/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01117-00/2010/SEDUC/RO, que a sessão que estava suspensa para análise da documentação de habilitação, será reiniciada no dia 30/07/2010, às 09h00min (horário local), no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do (s) representante (s) legal (is) da (s) licitante (s). *Notifique-se e publique-se no quadro de aviso desta SUPEL.*

Porto Velho – RO, 27 de julho de 2010.
MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro SUPEL/RO
Mat. 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão

Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. **15.132, de 18 de maio de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: **013/10/CPLO/SUPEL/RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **1601.02956-00/2010-SEDUC/RO**

OBJETO: **Reforma Geral e Ampliação na E.E.E.F.M. ULISSES GUIMARÃES**, no município de **Porto Velho/RO**, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: **1269-2955**, Fonte de Recurso: **0118 - FUNDEB**, Elemento de Despesa: **44.90.51** VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.486.548,43 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

DATA DE ABERTURA: **31 de agosto de 2010 às 8:00 horas.**

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito **Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2224/2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. **10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 27 de julho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº. 15.286 de 22 de julho de 2010, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 316/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00175-00/2010/SESDEC**, cujo objeto: é **Aquisição de material de consumo (abaixador de língua, agulha descartável, atadura de crepom, seringa e outros), para atender as necessidades das Unidades Prisionais da Capital e do Interior, a pedido da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, sem data definida para reabertura, uma vez que as impugnações/esclarecimentos apresentadas, encontram-se em tramitação na **Secretaria de Estado da Segurança, defesa Cidadania – SESDEC**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056 -, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 27 de julho de 2010.
DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2010/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna pública que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, pertencentes à regional **ROLIM DE MOURA/RO** foi HOMOLOGADA no dia 23/07/2010, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto a empresa: **HIGERT & CIA LTDA**, conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão de abertura.

Publique-se nos meios previstos em lei.
Porto Velho-RO, 23 de Julho de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2010

PROCESSO Nº. 1108.00095-00/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações na regional de Rolim de Moura - RO

DETENTORAS:

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representada pelo **Superintendente da SUPEL**, senhor Ademir Emanuel Moreira, os Secretários de Estados e as empresas constantes nesta ata resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de óleo lubrificante para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações na regional de Rolim de Moura – RO, conforme quadro anexo, consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

- a) Descrição do objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;
- b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no "controle de requisições";

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações .

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4.O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1.No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.3Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante

apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5. Local de entrega:

O objeto deverá ser entregue na **REGIONAL DE Rolim de Moura: situada à Rua Capibaribe 5397, Bairro São Cristóvão, NO HORÁRIO DE 7:30 ÀS 13:30H**, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

6.2O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

6.3A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito,

comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ADEMIR EMANOEL
Superintendente/SUPEL

JOSE FERREIRA MARTINS
Diretor FHEMERON

ARI ALVES PIRES
Presidente IDARON

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESAU

PAULO VENTURA BRANDÃO
Secretário SEDAM

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário da SEJUS

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário/SEDES

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário SESDEC

JOÃO CARLOS GONÇALVES REBEIRO
Secretário SEPLAN

ALCEU FERREIRA DIAS
Secretário DEOSP

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário da SEFIN

EMP. RAZÃO SOCIAL

1 HILGERT & CIA LTDA

CNPJ. 22.881.858/0001-45
Av. Marechal Rondon 1327 - Centro
Ji- Paraná - RO
Telefone: (69) 3229-3034 (69) 34115500

José Luiz Tolotti
Representante



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2010.

OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE ROLIM DE MOURA

DATA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 23/07/2010

PROCESSO Nº 1108.00095-00/2009

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2010.

DATA DA ABERTURA: 10 /03/2010

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2010

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	PREÇO REGISTRADO	1º
							HILGERT		
1	Óleo lubrificante para motor a gasolina, Álcool e GNV. Semi-sintético de altíssimas qualidades. SAE 15W 40; API SL; ACEA A3, MBB 229.1; FIAT 9.55535.	Litro	2.084	PETRONAS	21,56	0,03	21,00	21,00	1
2	Óleo lubrificante para motores a Gasolina, Álcool e Gnv. Base mineral com propriedades detergentes, dispersantes, anti-oxidante, anti-corrosivos, anti-desgaste e anti-espuma. SAE 20W 50; API SL; ACEA A2/B3.	Litro	732	PETROBRAS	11,85	0,03	11,55	11,55	1
3	Óleo lubrificante para motor a diesel, gasolina e álcool, Semi-sintético, para veículos de elevada quilometragem e que apresentam alto consumo de óleo e aditivação otimizada o qualifica para novas motorizações que requer esta faixa de viscosidade. SAE 20W-S50; API SJ/CF; ACEA A2/B2.	Litro	2.604	PETRONAS	21,52	0,02	21,00	21,00	1
4	Óleo 02 T TCW-3. Lubrificante semi-sintético, para motores de popa, ciclo 2 tempos à gasolina refrigerados à água. NMMA TCW3.	Litro	486	LUBRAX	16,37	0,02	16,00	16,00	1

5	Óleo 02 T - lubrificante de base mineral para motores 2 tempo, altamente refinados, contendo aditivação que promove a limpeza das velas e janelas de descarga. Frasco 500ml. - API TC, JASO FB	Frasco	120	PETRONAS	5,36	0,07	5,00	5,00	1
6	Óleo lubrificante multiviscoso, desenvolvido especialmente para motores diesel turbinado ou aspirado, cujas características de operação impõem ao óleo condições de serviço extremamente severas, tais como: elevadas temperaturas de operação e alto cisalhamento.SAE 15W40; API CF4; ACEA E2.	Litro	72	PETRONAS	11,02	0,07	10,30	10,30	1
7	Óleo lubrificante para motores a diesel semi-sintético multiviscoso, formulado com aditivos de última geração que lhe confere excelentes propriedades.SAE 15W-40; API CI-4; ACEA E5; IVECO STD 18-1804; VOLVO VDS-3, Cummins CES 20078; MB 228.3.	Litro	2.006	PETRONAS	23,66	0,03	23,00	23,00	1
8	Óleo lubrificante para transmissões hidráulica e hidrodinâmica, de base mineral especial para transmissões automática moderna, proporcionando baixo ponto de mínima fluidez, viscosidade para uma ampla faixa de temperatura de trabalho, estabilidade à oxidação.Especificações: DEXRON III. - GM DEXRON III, Allison C 4, MERCON, MB 236.6/7.	Litro	8	PETROBRAS	18,02	0,01	17,80	17,80	1
9	Óleo hidráulico ATF, para transmissões hidráulica e hidrodinâmica, de base mineral recomendado para transmissões semi-automáticas, acoplamentos hidráulicos, conversores de torque, servomecanismos de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Especificações:GM ATF Tipo A, Sufixo A; Allison C 3.	Litro	316	PETRONAS	13,59	0,03	13,20	13,20	1
10	Óleo lubrificante transmissões hidráulica e hidrodinâmica, com base mineral contendo propriedades antidesgaste, antiespumantes, alta resistência ao envelhecimento e boa demulsibilidade, de alta qualidade para sistemas de circulação e circuitos hidráulicos. Especificações: ISO-HL / VG68	Litro	34	PETRONAS	10,01	-	9,60	9,60	1
11	Fluido para freio sintético, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Frasco 500ml DOT-3; SAE J 1703.	Litro	427	PETRONAS	8,57	0,03	8,30	8,30	1
12	Fluido para freio sintético, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Frasco 500ml DOT-4; SAE J 1703.	Litro	155	PETRONAS	13,62	0,02	13,30	13,30	1
13	Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissões mecânica, com aplicação em caixas de câmbio e diferencial de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem e tratores. SAE 90; API GL 5, MIL-L-2105 D; SAE J 306.	Litro	153	PETRONAS	11,64	0,05	11,10	11,10	1
14	Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissões mecânica, com aplicação em caixas de câmbio e diferencial de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem e tratores. SAE 140; API GL 5, MIL-L-2105 D; SAE J 306.	Litro	233	PETRONAS	11,68	0,05	11,10	11,10	1
15	Óleo lubrificante para transmissões , com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final, redutores e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.SAE 80W-90; API GL 4; MIL-L-2105; SAE J 306; Norma FIAT 9.55550	Litro	48	PETRONAS	12,73	0,04	12,20	12,20	1
16	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final, e partidas de maquinário agrícola e de terraplanagem. SAE 90; API GL 4; MIL-L-2105; SAE J 306	Litro	41	PETRONAS	11,84	0,05	11,20	11,20	1
17	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final, e partidas de maquinário agrícola e de terraplanagem. SAE 140; API GL 4; MIL-L-2105; SAE J 306	Litro	34	PETRONAS	11,19	0,02	10,95	10,95	1
18	Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissão mecânica com aplicação em caixas de câmbio e diferencial de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem e tratores, bem como diferencial auto-blocante (Limited Slip) e trações positivas. SAE 80W-90. API GL-5, MIL-L-2105 D; SAE J 306; IVECO Standard 18-1807; ZF TE-ML 05;	Litro	126	PETRONAS	13,28	0,02	13,00	13,00	1

19	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos antidesgastante, antiespumante e boa estabilidade contra oxidação SAE 80W90; API GL 3.	Litro	141	PETRONAS	12,43	0,03	12,05	12,05	1
20	Graxa a base de sabão de lítio contendo 3% bissulfeto de molibdênio altamente puro que proporciona uma excelente lubrificação, é adequada para lubrificação de rolamentos sujeitos às cargas mecânicas externas e desgastes térmicos, incluído do mancais de rolamentos. Grau NLGI 2.	KG	103	PETRONAS	12,92	#VALOR!		FRACASSADO	#N/D
21	Graxa multiuso de sabão de lítio, com aditivos extrema-pressão (EP), para rolamentos de cubos das rodas pinos de tratores, máquinas agrícolas e máquinas de terraplenagem. Especificações: NH 710 A	KG	159	PETRONAS	17,98	0,07	16,70	16,70	1
22	Graxa à base de sabão de cálcio para Chassis. NLG-2	KG	107	PETRONAS	12,27	0,12	10,80	10,80	1
23	Fluido para radiador concentrado a base de monoetilenoglicol, protege contra corrosão, superaquecimento, congelamento, espuma e atende a norma NBR-14.261.	Litro	581	PETRONAS	18,66	0,02	18,20	18,20	1
24	Óleo mineral multiviscoso, recomendado para lubrificação de motores 4 tempos de alta rotação, como os de motocicletas. Com fórmula exclusiva balanceada sob medida para proteger ao mesmo tempo todo o sistema de lubrificação das motocicletas; motor transmissão e embreagem. SAE 20W-50 API SF/CC	Litro	233	PETRONAS	11,38	0,03	11,00	11,00	1

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Diretor FHEMERON

ARI ALVES PIRES
Presidente IDARON

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA

PAULO VENTURA BRANDÃO
Secretário SEDAM

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de SEJUS

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário da SEDES

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESEDEC

JOÃO CARLOS GONÇALVES REBEIRO
Secretário SEPLAN

ALCEU FERREIRA DIAS
Secretário DEOSP

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário da SEFIN

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	HILGERT & CIA LTDA CNPJ. 22.881.858/0001-45 Av. Marechal Rondon 1327 - Centro Ji-Paraná - RO Telefone: (69) 3229-3034 (69) 34115500 José Luiz Tolotti Representante

PORTARIA N.º 065/GAF/PGE Porto Velho, 10 de junho de 2010
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01.03.2010, o servidor **LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 300007969, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, desta Procuradoria Geral do Estado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral Do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 068/GAF/PGE Porto Velho, 16 de julho de 2010
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Classe ESPECIAL, **Drº LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA**, cadastro n.º 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** a Procuradora do Estado Classe III, **Drª LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA**, cadastro n.º 300037730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Direção Superior, de Diretora da **Procuradoria de Execuções Judiciais**, símbolo **CDS-17**, no período de **01.07 à 31.07.2010**, tendo em vista o afastamento para fruição de **31 (trinta e um)** dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio, conforme **Portaria nº 5981/SEAD de 30 de julho de 2010, anexa**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral Do Estado

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 040/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 26 de julho de 2010.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
20.001.27.811.1216.1108	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	339030	0100	60.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			280.000,00
24.023.04.122.1218.2261	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	3240	50.000,00
		339039	3240	90.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339033	3240	90.000,00
		339036	3240	50.000,00
	TOTAL			340.000,00
AJUSTE POSITIVO				
20.001.27.811.1216.1108	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	339039	0100	60.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			280.000,00
24.023.04.122.1218.2261	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339033	3240	90.000,00
		339036	3240	50.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339030	3240	50.000,00
		339039	3240	90.000,00
	TOTAL			340.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 6537/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.67/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, o servidor FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0703698, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6538/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.67/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor AUGUSTO LUIZ SANTOS VEIGA, Odontólogo, Matrícula SIAPE n. 0702894, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6539/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.67/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, a servidora ARCELIA SENA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE n. 0696398, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6540/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.67/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a servidora MARIA LUCIA DA PONTE SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0693824, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6541/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII, o servidor DIONIZIO MONTEIRO CRUZ, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Matrícula SIAPE n. 0703088, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6542/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII, o servidor BENTO TORQUATO F. DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0703196, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6543/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, o servidor ANTONIO BENTO DE SOUZA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0699010, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6544/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, o servidor ALCIDES ANTONIO CORREA, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0699412, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6545/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, o servidor LUIZ ORMIDIO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0700080, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6546/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, a servidora JOANA LUIZA DE FREITAS, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0698807, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6547/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, o servidor PAULO SILVANO ROZO, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0699645, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6548/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, o servidor HUGO ARIAS, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0698157, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6549/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora ILMA LUCIA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0697402, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6550/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.68/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, a servidora ILDA PEREIRA MOTA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0696868, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6551/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 12.07.2010, na Corregedoria Geral da Administração/SEAD, o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300015017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Administração/GDRH/SEAD.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6552/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5381/2010, de 01.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 13.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor CREISON LOPES DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula n. 300028043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6553/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5863/2010, de 06.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 13.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora GRECI CAVALI, Professor Nível III, Matrícula n. 300028179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6554/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5787/2010, de 05.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 13.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor SILONI HENRIQUE MARINHO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300018149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6555/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5789/2010, de 05.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 13.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor DIRCEU MAIA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula n. 300054987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6556/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Ofício n.2450/GAB/GGRH/SESAU, de 23.06.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 24.06.2010 do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho para Secretaria de Estado de Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho, o servidor HÉLIO DE JESUS MONTEIRO, Motorista, Matrícula n. 300020053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6558/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.6102/210, de 07.07.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 13.07.2010 do Centro Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ALDENORA SOUSA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300008912, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6592/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5971/2010, de 06.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaci-Paraná, a servidora LELIANE DALA ROSA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300071749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6593/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5973/2010, de 06.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 14.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SIMONE DE JESUS ALVES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300053562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6594/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5974/2010, de 06.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 14.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora LAUDICEA MARTINS SANTIAGO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300057395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6595/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.6097/2010, de 07.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 28.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ESTER CHAGAS DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300010731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6596/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.n.5972/2010, de 06.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 14.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor LEANDRO COELHO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula n. 300064361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6597/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento doc.n.6006/2010, de 07.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA LUZELI DA SILVA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula n. 300058045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6598/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento doc.n.6017/2010, de 07.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 14.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora ELIZABETE CARAÇA MATRONE MUNDURUCA, Professor Nível III, Matrícula n. 300063056, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6599/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento doc.n.6018/2010, de 07.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 14.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA MEIRA REIS, Professor Nível III, Matrícula n. 300012384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6600/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e Considerando Ofício n.2441/GAB/GGRH/SESAU, de 24.06.2010,

RESOLVE:

LOTAR, a partir 23.06.2010, na Secretaria de Estado de Saúde/GAD/SESAU, o servidor VALDEMIR SOARES TENORIO, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6601/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento doc. n.6101/2010, de 07.07.2010,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 1050/SEAD de 02.02.2010, que Relotou, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MIRALVA PEREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300009363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6532/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.67/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Colorado do Oeste, ao servidor LUIZ MACKOWIAK, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE n. 0699118, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6533/SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.67/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Costa Marques, ao servidor OTACILIO MESQUITA FILHO, Agente Atividade Agropecuária, Matrícula SIAPE n. 0697991, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6557/SEAD 12 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 4257/SEAD, de 12.05.2010, que relotou o servidor MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n.300044123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Lotar, a partir de 01.05.2010, no Núcleo de Apoio a PGE/SEAD/Porto Velho.

LEIA-SE:

.... Lotar, a partir de 01.05.2010, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SEAD.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6562/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, o servidor OSMAR LUNA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0703484, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6563/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 12.07.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Guajará-Mirim, o servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE n. 0702015, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6564/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, a servidora ELZA MARIA DA SILVA BUENO, Agente Auxiliar Saúde, Matrícula SIAPE n. 0700016, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6565/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0696958, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6566/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor MANOEL

GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0699935, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6567/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, o servidor MAURINO DA CUNHA VIRGULINO, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0694835, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6568/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, o servidor CLAUDIO SOBREIRA REGO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0693881 pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6569/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor MARIVALDO AD VINCULA ROMA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0703942, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6570/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste, o servidor RAIMUNDO NONATO ALVES, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE n. 0700157, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6571/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.69/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, a servidora GEAZI DUTRA DE AGUIAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0702445, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6572/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora CLARICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0698366, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6573/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora LINDRACI DE SANTANA CAMARGO, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0698316, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6574/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0699492, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6575/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna

Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor NATALINO DA SILVA EVANGELISTA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0703480, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6576/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor SEBASTIÃO NAPOLEÃO, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0699513, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6578/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor FLORIANO VIEIRA DOS SANTOS, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0701455, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6579/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SANDRA MARIA FELICIANO DA SILVA, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0694242, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6580/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Edna
Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor WILLIAN BONFIM ABREU, Agente Administrativo, Matrícula

SIAPÉ n. 0695364, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6581/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna Considerando, o Memorando n.70/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/ SESAU/Guajará-Mirim, o servidor JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO, Motorista, Matrícula SIAPE n. 0699699, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6582/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor JOSÉ ANTONIO VAZ, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0699091, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6583/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, o servidor JOSÉ LUIZ ANDRADE FILHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0703504, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6584/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, o servidor ANTONIO PEREIRA DE MORAES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0703437, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6585/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, o servidor ADORICO MENDES DA SILVA, Motorista, Matrícula SIAPE n. 0699472, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6586/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, o servidor FLORENCIO CABAU FILHO PEREIRA, Artífice de Mecânica, Matrícula SIAPE n. 1164722, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6587/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, o servidor FRANCISCO VALVER DE SOUZA, Agente de Serviços Engenharia, Matrícula SIAPE n. 0697612, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6588/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, o servidor ANTONIO WALDEMAR DE SOUZA, Motorista, Matrícula SIAPE n. 0699401, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6589/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, o servidor JOSÉ MARIA SALA COLL, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0699547, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6590/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora ILDA FONSECA DE SOUZA, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0698092, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6591/SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Edna

Considerando, o Memorando n.71/NAPF/SEAD, de 28.06.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Centro de Medicina Tropical/ CEMETRON/Porto Velho, o servidor LUIZ AUGUSTO PAIVA CARDOSO, Médico, Matrícula SIAPE n. 0693429, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6661/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 22 de dezembro de 2009, fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.24187/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6662/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 29 de abril de 2010, fls. 29, que consta nos autos do Processo n. 1501.25521/2004,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017834, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6663 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 21 de setembro de 2009, fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 1501.16587/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABRÍCIO PEREIRA SOARES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6664 /SEAD 14 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando o Despacho de 09.07.2010, fls.16, que consta nos autos do Processo n. 2201/04313/2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 3824/SEAD, de 29.04.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ ZEFERINO DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.5.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.5.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6665 /SEAD 14 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando o requerimento de 01.07.2010, fls.56, e Resumo Técnico de 12.07.2010, fls.62, que consta nos autos do Processo n. 1501/03443/2005,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 4738/SEAD, de 28.05.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ANGELA AERCILEY DE SOUZA FURTADO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.06.2010 a 31.07.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.06.2011 a 31.07.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6666 /SEAD 14 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando o requerimento de 10.02.2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201/09757/2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 6321/SEAD, de 07.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor MOISES DE OLIVEIRA GOMES, Motorista, Matrícula nº 300003247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

ONDE SE LÊ:

... matrícula n. 300003247.

LEIA-SE:

... matrícula n. 300004547.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6667 /SEAD 14 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento de 16 de abril de, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201/12887/2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 6383/SEAD, de 08.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora CLENICE CUSTÓDIO BENFICA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300002710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Alto Paraíso.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2011 a 31.01.2011, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2010 a 31.01.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6668 /SEAD 14 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento de 12 de janeiro de 2010, fls.22, que consta nos autos do Processo n. 2201/06726/08,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 6477/SEAD, de 09.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora FRANCISMAR DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300046227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6669 /SEAD 14 JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando o Memo n.110/GAF/PGE/2010, de 30.06.2010, fls.45 e Despacho de 30.06.2010, fls. 46, que consta nos autos do Processo n. 1501/00581/06,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n.6395/SEAD, de 08.07.2010, que suspendeu os termos da portaria que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300016270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... suspender os termos da Portaria n.4871/SEAD de 31.05.2010, do referido servidor no período de 01.7.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... suspender na Portaria n.4871/SEAD de 31.05.2010, do referido servidor no período de 01.7.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio, ficando para época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6670 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 13 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01816/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GOMES DE CAMPOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6642 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando a solicitação contida, Requerimento de 13 de abril de 2010, fls. 33, que consta nos autos do Processo n. 2201.30719/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NÉLIO CORREIA LOPES,

Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6643/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 19 de fevereiro de 2010, fls.02 que consta nos autos do Processo n. 2201.05328/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ VIDAL, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2010 a 30.09.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6644 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 17 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13488/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300007348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6645 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 29 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03661/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO EMILIO ROCHA DA SILVA, Médico, Matrícula nº 300057834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6646 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, despacho de 02 de março de 2010, fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 2201/01622/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor IVANIR DA SILVA PIRES, Motorista, Matrícula nº 300043675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6647/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 19 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12451/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DIEGO FURTADO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300056831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6648/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12452/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORACI NEIMOG, Professora Nível III, Matrícula nº 300058619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6649/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 23 de julho de 2009, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 1501.01015/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GLÓRIA SANTOS ARAÚJO, Professora Nível III, Matrícula nº 300015405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6650/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 16 de outubro de

2009, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01347/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CICERO MIGUEL DO NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300003648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.11.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio, 01.03.2011 a 31.05.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6651/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 05 de agosto de 2009, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19075/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA CANDIDA DE JESUS DE SOUZA, Professora Nível III, Matrícula nº 300010063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6652/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 20 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02447/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA RUTH LOVO DORSCH, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300018505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6653/SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 01 de setembro de 2009, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.03396/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CATIANA ALMEIDA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6654 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 09 de dezembro de 2009, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25981/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA MARTINS, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300017247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6655 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 30 de novembro de 2009, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.24577/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA, Técnico Serviços Saúde, Matrícula nº 300016825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6656 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 08 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01524/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO MARQUES ARONA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6657 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 26 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1501.14841/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARISETE RAIMUNDA DE VASCONCELOS, Auxiliar Serviços Técnicos, Matrícula nº 300043484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/

Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6658 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 06 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12903/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.08.2010, 01.11.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6659 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06192/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONEIDE DE FATIMA ROYER, Professor Nível III, Matrícula nº 300023468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6660 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2010, fls. 45, que consta nos autos do Processo n. 1501.10651/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ECIVAL SILVA LEITE, Auxiliar Operacional Perito Criminal, Matrícula nº 300011656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6659 /SEAD 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando o Memo n.111/GAF/PGE/2010, de 31.05.2010, fls.47 e Despacho de 21.06.2010, fls. 48, que consta nos autos do Processo n. 1501/10640/06,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n.6150/SEAD, de 05.07.2010,

que suspendeu os termos da portaria que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300034060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... suspender os termos da Portaria n.4058/SEAD de 04.05.2010, da referida servidora no período de 01.6.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... suspender na Portaria n.4058/SEAD de 04.05.2010, da referida servidora no período de 01.6.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio, ficando para época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6577 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o requerimento de 23.02.2010, fls. 02, que consta nos autos do processo n.2201/15724/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir 15.07.2010, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Espigão do Oeste, o servidor DEMÉTRIO MUNIZ SIMÕES, Técnico Tributário, Matrícula n. 300049295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6612 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16198.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, ao servidor FRANCISCO ASSIS FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0698702, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado na Recepção, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.5.2009 a 2.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 6613 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada na DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16198.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20%

(vinte por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, ao servidor FRANCISCO ASSIS FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0698702, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado na Recepção, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6614 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16207.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, ao servidor JOAO BOSCO RODRIGUES PEREIRA, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE n. 0703662, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado no Laboratório, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.5.2009 a 2.11.2009.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6615 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16207.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, ao servidor JOAO BOSCO RODRIGUES PEREIRA, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE n. 0703662, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado no Laboratório, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6616 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no

Processo n. 01.2201.16223.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009, **RESOLVE:**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0698700, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotada na Pediatria, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.5.2009 a 2.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6617 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16223.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009, **RESOLVE:**

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0698700, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotada na Pediatria, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6618 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16221.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, a servidora MINERVINA MUNIZ DE ARAUJO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0696530, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotada na Cozinha, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.5.2009 a 2.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6619 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16221.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009, **RESOLVE:**

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, a servidora MINERVINA MUNIZ DE ARAUJO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0696530, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotada na Cozinha, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6620 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16224.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009, **RESOLVE:**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, ao servidor RAIMUNDO ANASTACIO LOPES, Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, Matrícula SIAPE n. 0702130, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado na Manutenção, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.5.2009 a 2.11.2009.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 6621 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16224.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009, **RESOLVE:**

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, ao servidor RAIMUNDO ANASTACIO LOPES, Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, Matrícula SIAPE n. 0702130, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado na Manutenção, do Hospital Regional de Saúde de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 262/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO,
**no uso de suas atribuições conferidas pelo
artigo 5º inciso II da Lei Complementar nº.
447 de 02.06.2008.**

R_E_S_O_L_V_E:

Art. 1º - Dar nova composição à 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEDUC – 2ª CSPAD/SEDUC, composta através da Portaria nº. 132/GAB/CGA-RO, publicada no DOE nº. 1473 de 20/04/2010.

Presidente: ROBEMARA MACEDO FALCÃO
Membro: EDSON FURTADO ALVES
Membro: ELVIRAGOMES DE MENEZES MORAES
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

PORTARIA Nº. 263/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 26 de junho de 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 079/2010/2ª CSPAD/SEDUC/CGA de 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2010/2ª CSPAD-SEDUC, como DEFENSOR DATIVO da servidora FRANCISCA CRISPIM DE SOUZA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº. 300013949, e apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

EDITAL N. 275/GDRH/SEAD, DE 22 DE JULHO DE 2010.

(Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do pedido de **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição (Doadores de Sangue – Lei Estadual n. 1134/2002)** do candidato do Concurso Público da Secretaria de

Estado da Saúde – Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 254/GDRH/SEAD, de 6 de julho de 2010, conforme abaixo discriminado.

Candidatos do Concurso Público da SESAU – Hospital Regional de Cacoal, com pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição **Deferido**.
NOME DO CANDIDATO CARGO RESULTADO
GIDEONI FERREIRA DE BRITO Farmacêutico Deferido

Porto Velho-RO, 22 de julho de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 276/GDRH/SEAD, DE 23 DE JULHO DE 2010.

**1ª CONVOCAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA E
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA
POSSE
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, **convoca** os candidatos, constantes do **Anexo Único**, deste Edital, para se submeterem a **perícia médica e entrega da documentação exigida para a posse**, conforme programação abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE

EVENTO	DATA/HORÁRIO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Prazo para a realização da Perícia Médica, em Porto Velho , à opção do candidato.	De 2/8 a 25/8/2010, exceto sábados e domingos.	Das 7h às 13h.
Prazo para a realização da Perícia Médica, em Cacoal , à opção do candidato.	De 17/8 a 31/8/2010, exceto sábados e domingos.	Das 7h 30 min. às 13h.
Prazo para a entrega da documentação e posse dos candidatos convocados, exclusivamente em Cacoal.	De 17/8 a 31/8/2010, exceto sábados e domingos.	Das 7h 30 min. às 13h 30 min.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de idade.
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade.	Autenticada em Cartório.
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação).	-
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2009, transmitida em 2010).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência.	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
No caso do Ticket apresentar 1 cópia. No caso de Certidão apresentar a original.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site oficial do Tribunal Regional Eleitoral.

2 (duas) vias originais	Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não outro cargo público (caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico) (sujeito à comprovação junto ao órgão emissor).	Com Firma Reconhecida.
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereços: Conforme alíneas "a" e "b", do item 4, das observações Exames Médicos.
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4, iguais e recentes.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
2 (duas) originais	Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração, emitida pelo candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penas ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente, para os cargos cujo referido requisito é exigido.	Autenticadas em cartório.

Observações Importantes (Documentação):

- Os candidatos, ora convocados, poderão entrar em contato para dirimir dúvidas referentes a posse pelo telefone (69) 3216-8567;
- Todos os procedimentos de posse serão efetuados junto ao Hospital Regional de Cacoal, situado à Avenida Malaqueto, S/N, Bairro: Josino Brito, CEP: 76.961-887 - Cacoal – RO;
- Os comprovantes de escolaridades, exigidos no ato da posse, deverão atender o constante do **Anexo I** do Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4/5/2010 (Abertura do Concurso);
- Todo o documento que exija a entrega de cópia, o candidato deverá apresentar o original correspondente;
- Os casos omissos, em geral, serão resolvidos junto a SEAD/Porto Velho.

Observação Importante (Efetivo Exercício):

- Logo após a posse de cada candidato lhe será dado o início do efetivo exercício, ou seja, **início imediato das atividades**.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ITEM	TIPO DE EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica;
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5	Avaliação Dermatoneurológica;
6	Avaliação Oftalmológica;
7	Avaliação Neurológica;
8	Avaliação Endocrinológica;

9	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
11	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12	Escarro: BAAR;
13	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
14	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

Observações Importantes (Exames Médicos):

1. Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

- Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima;
- As avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD, sob a forma de Laudos;
- A perícia médica, por opção do candidato, poderá ser realizada junto ao NUPEM, localizado nas seguintes cidades:
 - Porto Velho, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, anexo ao prédio do IPERON;
 - Cacoal, situado à Avenida Malaquito, S/N, Bairro: Josino Brito, CEP: 76.961-887 - Cacoal – RO;
- Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultrasonografias a critério do perito médico;
- Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;
- Após a avaliação dos exames, de posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental** certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos

exigidos, de acordo com a relação de documentos a serem entregues para a posse, constante deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/SEAD, localizada nas dependências do Hospital Regional de Cacoal, situado à Avenida Malaquito, S/N, Bairro: Josino Brito, CEP: 76.961-887 - Cacoal – RO, Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse;

9. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

10. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE (1ª NOMEAÇÃO).

Class	Insc.	Candidato	Cargo	C.H.
1	890.165-1	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	Contador	40 h
1	807.864-5	DENISE TON TIUSSI	Economista	40 h
1	812.860-0	RODRIGO COUTO FRIOZI	Engenheiro Químico	40 h
1	816.430-4	FABIANA GONÇALVES E SILVA	Assistente Social	40 h
2	801.122-2	VALTER DIONEI VELEDA PINTO	Assistente Social	40 h
3	816.530-0	VIVIANI EBERHARDT BERTOLA	Assistente Social	40 h
4	804.634-4	CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA	Assistente Social	40 h
5	809.867-0	GISELE FERNANDA MORAES	Assistente Social	40 h
6	814.046-4	RISANY MICHELLE MARCON JACONI	Assistente Social	40 h
7	813.851-6	ELIANE BASSO	Assistente Social	40 h
8	801.118-4	FABIANA ATAÍDE CAMPOS MOURA	Assistente Social	40 h
9	804.333-7	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Assistente Social	40 h
10	818.707-0	JAIME GULARTE	Assistente Social	40 h
11	823.301-2	MARINELCE CALEGARIO	Assistente Social	40 h
12	804.636-0	EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	Assistente Social	40 h
13	805.636-0	THAIS MAIARA BARANOSKI	Assistente Social	40 h
1	800.247-9	FÁBIO XIMENES DA SILVA	Biólogo	40 h
2	804.769-3	JOSE CLEISSON DIAS FEITOSA	Biólogo	40 h
3	816.131-3	RENATO FELICIANO DA SILVA	Biólogo	40 h
1	810.113-2	ROGÉRIO BONFANTE MORAES	Cirurgião Dentista – Cirurgia Buco – Maxilo Facial	40 h
2	817.651-5	FELIPE POLITANO LANGE	Cirurgião Dentista – Cirurgia Buco – Maxilo Facial	40 h
3	805.291-3	RODRIGO JACON JACOB	Cirurgião Dentista – Cirurgia Buco – Maxilo Facial	40 h
4	800.332-7	WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS	Cirurgião Dentista – Cirurgia Buco – Maxilo Facial	40 h
5	816.730-3	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	Cirurgião Dentista – Cirurgia Buco – Maxilo Facial	40 h
6	804.408-2	RONALDO IBARRA PAPA JUNIOR	Cirurgião Dentista – Cirurgia Buco – Maxilo Facial	40 h
1	818.981-1	IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIE	Enfermeiro	40 h
2	810.713-0	CLARISSA PORFÍRIO MENDES	Enfermeiro	40 h
3	815.176-8	PAULO HENRIQUE FREITAS LIMA	Enfermeiro	40 h
4	809.753-4	RÔMULO LOPES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	40 h
5	803.703-5	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	Enfermeiro	40 h
6	815.074-5	SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	Enfermeiro	40 h
7	802.160-0	MARIA INÊS GOLFETTO	Enfermeiro	40 h
8	816.169-0	JOSÉ VERGÍLIO GOMES MONTEIRO	Enfermeiro	40 h
9	802.530-4	AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	Enfermeiro	40 h
10	819.946-9	TALITA GUNNAR DE REZENDE FEITOSA	Enfermeiro	40 h
11	818.549-2	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	Enfermeiro	40 h
12	800.517-6	ELLEN DAIANE BIAVATTI DE OLIVEIRA	Enfermeiro	40 h
13	815.159-8	GILBERTO SOUZA RODRIGUES	Enfermeiro	40 h
14	813.606-8	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	40 h
15	890.200-3	ROSIVAL NUNES DA SILVA	Enfermeiro	40 h
16	813.142-2	CRISTIANE DO CARMO COSTA QUEIROZ	Enfermeiro	40 h
17	800.114-6	NEIVA PRIDONIK	Enfermeiro	40 h
18	817.296-0	ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO	Enfermeiro	40 h
19	818.935-8	MAYRA WOLTER DE OLIVEIRA	Enfermeiro	40 h
20	816.519-0	ELY BUENO DA SILVA	Enfermeiro	40 h
21	814.983-6	EDINALVA PEREIRA DE SOUZA BRITO	Enfermeiro	40 h



22	807.513-1	SUELEN MIRANDA DE JESUS	Enfermeiro	40 h
23	815.042-7	SIMONE CUSTÓDIO DINIZ	Enfermeiro	40 h
24	811.286-0	DIEGO DA SILVA NEVES	Enfermeiro	40 h
25	816.165-8	ISABEL MARIA DE ARAUJO	Enfermeiro	40 h
26	818.264-7	JANETE BRITO HITZSCHKY	Enfermeiro	40 h
27	800.320-3	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	Enfermeiro	40 h
28	819.694-0	GIZELLI RODRIGUES BARBOSA	Enfermeiro	40 h
29	803.529-6	DIOGO JUNIOR SALES DO CASAL	Enfermeiro	40 h
30	820.754-2	MARCEL AIRES DE CERQUEIRA	Enfermeiro	40 h
31	821.012-8	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	40 h
32	819.703-2	NATÁLIA GONÇALVES SANTOS	Enfermeiro	40 h
33	810.558-8	SILVIA MARY SOARES DA COSTA	Enfermeiro	40 h
34	819.447-5	LUIZA TIMM KOHLHASE	Enfermeiro	40 h
35	805.295-6	DANIELLE DA SILVA SANTANA	Enfermeiro	40 h
36	822.883-3	ISABELA VALERIO GUERREIRO	Enfermeiro	40 h
37	808.274-0	FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA	Enfermeiro	40 h
38	800.264-9	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro	40 h
39	800.440-4	JANICE SANTANA DO NASCIMENTO SEGURA	Enfermeiro	40 h
40	803.545-8	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	Enfermeiro	40 h
41	805.407-0	HÉLIO DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro	40 h
42	804.485-6	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	40 h
43	817.085-1	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	40 h
44	811.698-9	ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO	Enfermeiro	40 h
45	816.495-9	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA	Enfermeiro	40 h
46	822.248-7	EMIQUELE ANEZ PINHEIRO	Enfermeiro	40 h
47	815.286-1	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	40 h
48	802.328-0	LILLIAN SAMPAIO RAMOS	Enfermeiro	40 h
49	801.207-5	ERIKA HARUMI ARAMAGUI	Enfermeiro	40 h
50	819.150-6	FABIANE MONTAGNA	Enfermeiro	40 h
51	815.839-8	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	40 h
52	822.743-8	KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	Enfermeiro	40 h
53	800.756-0	CLOVIS LUCAS DA SILVA	Enfermeiro	40 h
54	802.623-8	SUELEN TEIXEIRA DE FARIA	Enfermeiro	40 h
55	822.184-7	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	Enfermeiro	40 h
56	802.527-4	RODRIGO SARDINHA HERMES	Enfermeiro	40 h
57	803.409-5	MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	Enfermeiro	40 h
58	801.329-2	ANA BARBARA DE ALENCAR	Enfermeiro	40 h
59	810.270-8	LETICIA DE MORAES FRANCO	Enfermeiro	40 h
60	807.063-6	JUSSARA DE FARIA CASTRO	Enfermeiro	40 h
61	818.420-8	ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA	Enfermeiro	40 h
62	817.514-4	MARÍLIA SILVEIRA DE GALVÃO	Enfermeiro	40 h
1	815.374-4	ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	Fisioterapeuta	40 h
2	804.820-7	DIOGO DE BARBA	Fisioterapeuta	40 h
3	816.122-4	DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUSA GUIMARÃES	Fisioterapeuta	40 h
4	822.115-4	LARISSA DOS SANTOS GOMES	Fisioterapeuta	40 h
5	818.290-6	TIAGO FELIPE VIEIRA DO PRADO	Fisioterapeuta	40 h
6	813.566-5	MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS	Fisioterapeuta	40 h
7	803.175-4	GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA	Fisioterapeuta	40 h
8	802.610-6	ALINE DA COSTA FRANÇA	Fisioterapeuta	40 h
9	802.177-5	NORTON DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta	40 h
10	800.181-2	ANDERSON HENRIQUE SILVA	Fisioterapeuta	40 h
11	820.670-8	VALERIO BORTOLINI	Fisioterapeuta	40 h
12	807.269-8	CAMILA CRISTINA RODELIN ALMEIDA	Fisioterapeuta	40 h
13	814.766-3	ANTONIO FÁBIO DA SILVA FERREIRA	Fisioterapeuta	40 h
14	811.353-0	SIANA MONTURIL VIEIRA	Fisioterapeuta	40 h
15	805.030-9	SABRINA SANTOS DA SILVA	Fisioterapeuta	40 h
16	817.781-3	LEIRI BONET	Fisioterapeuta	40 h
17	817.260-9	CAMILA KELLY COSTA DE MELO	Fisioterapeuta	40 h
18	805.271-9	NAIARA TRIVÉRIO CAMACHO	Fisioterapeuta	40 h
19	821.005-5	FERNANDO GUARANHA	Fisioterapeuta	40 h
20	800.433-1	JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	Fisioterapeuta	40 h
21	807.113-6	RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM	Fisioterapeuta	40 h
22	805.835-0	DARLIANE PAGUNG	Fisioterapeuta	40 h
23	819.167-0	PAMELA CHEREGATE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	40 h
24	807.403-8	FLAVIA DA SILVA LELIS	Fisioterapeuta	40 h
1	810.238-4	LEONICE ANTUNES FONSECA DE ANDRADE	Nutricionista	40 h
2	810.237-6	FERNANDA GOELZER PEREIRA	Nutricionista	40 h
3	809.566-3	ALINE CRISTINA AGRA DE SOUZA COSTA	Nutricionista	40 h
4	817.998-0	VÂNIA CRISTINA SOARES	Nutricionista	40 h
5	822.046-8	VANESSA GRAZIA DACORSO	Nutricionista	40 h
6	806.002-9	KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	Nutricionista	40 h
7	806.049-5	JOSIANE DAS CHAGAS RÉGIS	Nutricionista	40 h
8	810.888-9	OLÍVIA TAÍS MORAES MACHADO	Nutricionista	40 h
9	815.168-7	CECÍLIA DA GUÍA NUNES	Nutricionista	40 h
10	890.218-6	PATRICIA GUSMÃO SILVA	Nutricionista	40 h
11	815.012-5	ANDRESSA MAGALI KOPPER	Nutricionista	40 h
12	819.613-3	PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	Nutricionista	40 h
1	806.197-1	ALINE ALVES DE MORAES	Psicólogo	40 h
2	811.749-7	ALESSANDRA MACHADO	Psicólogo	40 h
3	823.249-0	PRISCILA UMBELINE DE SOUSA NEVES	Psicólogo	40 h
4	818.408-9	KEILA RENATA DE BRITO FREDERICH	Psicólogo	40 h
5	819.483-1	CAROLINE DOLZAN BECKER SILVA	Psicólogo	40 h
6	810.661-4	GISELE MARIA CRIZOL GARCIA	Psicólogo	40 h
7	808.222-7	ISABELA CRISTINA PALUDO	Psicólogo	40 h
8	819.426-2	SIRLEI FELBERG	Psicólogo	40 h
9	821.957-5	THELMA PEREIRA SABURA	Psicólogo	40 h
10	804.299-3	ALEXIS JOSE XAVIER GONZALEZ	Psicólogo	40 h



1	819.328-2	WILLIAM ALVES DO COUTO	Médico Anestesiologista	40 h
2	809.814-0	LUIZ CARLOS FERRARI	Médico Anestesiologista	40 h
3	813.790-0	MAURY ZANGALLI JUNIOR	Médico Anestesiologista	40 h
4	804.201-2	JOÃO PAULO DE MIRANDA PALMA	Médico Anestesiologista	40 h
5	800.594-0	ROBERTA MIRANDA SOARES	Médico Anestesiologista	40 h
6	817.311-7	EDUARDO SINGOLANI VACCARI TEZINI	Médico Anestesiologista	40 h
7	809.895-6	JOSE HAMILTON TRINDADE	Médico Anestesiologista	40 h
1	803.396-0	JOÉZER DUARTE CARVALHO	Médico Cardiologista	40 h
2	803.054-5	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTI SANTOS	Médico Cardiologista	40 h
3	804.092-3	MANUELLA GDA NOBREGA MACHADO	Médico Cardiologista	40 h
4	803.563-6	FERNANDA DETTMANN	Médico Cardiologista	40 h
5	809.190-0	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	Médico Cardiologista	40 h
6	814.019-7	VALMIR FÁVARO MARTINS	Médico Cardiologista	40 h
1	819.279-0	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	Médico Cirurgião Geral	40 h
2	818.063-6	TIAGO ALVES DE MOURA	Médico Cirurgião Geral	40 h
3	821.895-1	OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	Médico Cirurgião Geral	40 h
4	818.246-9	ERIC RULLI MENESES	Médico Cirurgião Geral	40 h
5	819.126-3	ANA MARIA WELP	Médico Cirurgião Geral	40 h
6	816.089-9	STEFANY GIMENES BAPTISTA COUTINHO	Médico Cirurgião Geral	40 h
7	821.633-9	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	40 h
8	822.387-4	ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	Médico Cirurgião Geral	40 h
9	808.440-8	GREGORIO TEOFANES ROSALES ASCARRUZ	Médico Cirurgião Geral	40 h
10	816.464-9	FABIANA COUTO DE MELO	Médico Cirurgião Geral	40 h
11	819.108-5	BIANCA ANGÉLICA BIANCHINI	Médico Cirurgião Geral	40 h
12	823.019-6	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	Médico Cirurgião Geral	40 h
13	807.756-8	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	Médico Cirurgião Geral	40 h
1	800.790-0	CELSO JANDIR SMANIOTTO	Médico Cirurgião Plástico	40 h
2	821.777-7	TAMARA MARGATHO RAMOS	Médico Cirurgião Plástico	40 h
3	800.859-0	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	Médico Cirurgião Plástico	40 h
1	803.790-6	ALEXANDRE FIORINI GOMES	Médico Cirurgião Vascular	40 h
2	800.770-5	CARLA CRISTINA GULARTE LIBERATO	Médico Cirurgião Vascular	40 h
3	801.216-4	ALVARO LUIS GALVAO IGNÁCIO	Médico Cirurgião Vascular	40 h
1	817.183-1	JHONATHAN GOUVEIA	Médico Cirurgião Pediatra	40 h
1	800.228-2	PAULO ANDRÉ DA SILVA	Médico Clínico Geral	40 h
2	890.198-8	WILLIAM DE MELO CARNEIRO	Médico Clínico Geral	40 h
3	809.666-0	MATEUS RIGON DE SOUZA	Médico Clínico Geral	40 h
4	823.402-7	ESTER LUCIANO GOMES AITA	Médico Clínico Geral	40 h
5	821.243-0	GIOVANNY RENZO LÓPEZ MORALES	Médico Clínico Geral	40 h
6	811.583-4	JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO	Médico Clínico Geral	40 h
7	821.997-4	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	Médico Clínico Geral	40 h
8	817.246-3	SORAYA CRUZ BELEZA	Médico Clínico Geral	40 h
9	818.253-1	ROGÉRIO TREVIZANI	Médico Clínico Geral	40 h
10	805.903-9	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	Médico Clínico Geral	40 h
11	807.029-6	SANDALIO MORANTE OYA NETO	Médico Clínico Geral	40 h
12	801.874-0	AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA	Médico Clínico Geral	40 h
13	817.237-4	RODRIGO GALLINA	Médico Clínico Geral	40 h
14	820.349-0	VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	Médico Clínico Geral	40 h
15	803.378-1	ANA PAULA FARIAS	Médico Clínico Geral	40 h
1	802.296-8	EUNICE AMELIA FERREIRA	Médico Intensivista	40 h
2	803.706-0	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES	Médico Intensivista	40 h
1	817.851-8	CONCEPCION GUEVARA SIALER DE DELGADO	Médico Nefrologista	40 h
1	821.349-6	LEANDRO HERNANDES CORTES	Médico Neonatologista	40 h
2	815.050-8	CAIO AFFONSO NETO	Médico Neonatologista	40 h
1	800.850-7	CLAUDIO HENRIQUE CRUZ CAMILO DE SOUZA	Médico Neurocirurgião	40 h
1	809.819-0	ALEXANDRE DA ROCHA SERRA	Médico Neurologista	40 h
1	809.239-7	EDUARDO DA COSTA ALEMÃO MORAES	Médico Oftalmologista	40 h
2	821.655-0	RENATO EUCLIDES CARVALHO VELLOSO VIANNA	Médico Oftalmologista	40 h
3	819.398-3	GIOVANI DA ROCHA BRANCO	Médico Oftalmologista	40 h
4	821.614-2	RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA	Médico Oftalmologista	40 h
5	817.609-4	CLAUDIA CRISTINA DUARTE	Médico Oftalmologista	40 h
6	816.308-1	FRANCISCO MIGUEL IASTRENSKI	Médico Oftalmologista	40 h
1	819.780-6	MAXWELL MASSAHUD	Médico Ortopedista	40 h
2	809.998-7	ALEXANDRE DA SILVA REZENDE	Médico Ortopedista	40 h
3	804.741-3	MARIO SERGIO GUSUKUMA	Médico Ortopedista	40 h
4	801.466-3	CYD DA SILVA NUNES ESTRADA	Médico Ortopedista	40 h
5	805.081-3	ALESSANDRO ALONSO CAVICCHIOLI	Médico Ortopedista	40 h
6	803.554-7	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MOURA	Médico Ortopedista	40 h
1	807.970-6	FÁBIO DE OLIVEIRA REIS	Médico Otorrino	40 h
2	820.778-0	ALICE ANDRADE TAKEUTI	Médico Otorrino	40 h
3	803.265-3	FLÁVIO CARLOS	Médico Otorrino	40 h
4	809.718-6	DANIELE LENZI PIMENTEL	Médico Otorrino	40 h
5	817.794-5	CLAUDEMIR BORGHI	Médico Otorrino	40 h
1	812.410-8	FLÁVIO PIERETTE FERRARI	Médico Pediatra	40 h
2	821.872-2	SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	Médico Pediatra	40 h
3	809.467-5	SIMONE MOREIRA DA SILVA E OLIVEIRA	Médico Pediatra	40 h
4	804.302-7	ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	Médico Pediatra	40 h
5	813.891-5	PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	Médico Pediatra	40 h
6	809.216-8	GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS	Médico Pediatra	40 h
1	801.672-0	LUÍS EDUARDO DIAS PARADA	Médico Urologista	40 h
2	807.062-8	WILSON RICARDO ROSELEM	Médico Urologista	40 h
1	806.941-7	JOSUÉ AUGUSTO TONDO	Médico Cardiologista (Mapa, Holter e Ecocardiografia).	20h
2	822.467-6	KIZZI FALLEIROS POLISEL	Médico Cardiologista (Mapa, Holter e Ecocardiografia).	20h
1	807.698-7	DUILIO REZENDE	Médico Cardiovascular	20h
1	807.927-7	CLAUDIO QUEIROZ SILVA	Médico Cirurgião (Cabeça E Pescoço)	20h
1	818.714-2	LEANDRO AUGUSTO DE SÁ	Médico Cirurgião Geral (Videolaparoscopia)	20h
1	806.935-2	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Torácico	20h



1	808.344-4	BÁRBARA HELIODORA RODRIGUES PORTO	Médico Dermatologista	20h
2	806.050-9	EDSON BORGES DE LIMA	Médico Dermatologista	20h
1	818.362-7	SHOJI MAEDA	Médico do Trabalho	20h
2	811.424-2	IVO ANTONIO MANFREDINHO	Médico do Trabalho	20h
1	804.593-3	CRISTHENISE RAGNINI SILVA	Médico Endocrinologista	20h
2	822.412-9	GRACIELA FATIMA LOURENÇO JOCA	Médico Endocrinologista	20h
1	822.140-5	ROBERTO DE ARRUDA GONÇALVES FILHO	Médico Gastroenterologista	20h
1	823.345-4	JOSÉ MÁRIO SILVA SOUZA	Médico Ginecologista Obstetra	20h
2	823.879-0	ANGELO KEPPE	Médico Ginecologista Obstetra	20h
1	803.272-6	RICARDO TORRES NEGRAES	Médico Hematologista	20h
1	800.077-8	GLAUCE ANNE CARDOSO	Médico Infectologista	20h
2	818.758-4	REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO	Médico Infectologista	20h
1	800.888-4	NICANDRO DE FIGUEIREDO NETO	Médico Neurocirurgião	20h
1	817.228-5	JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA ROSA	Médico Neurologista	20h
1	805.937-3	LUÍS GUSTAVO CAVALCANTI SANTOS	Médico Oftalmologista	20h
2	802.004-3	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	Médico Oftalmologista	20h
1	817.595-0	CRISTIANO MATOS DE ARAÚJO	Médico Oftalmologista (Cirurgia de Retina)	20h
2	805.925-0	KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA	Médico Oftalmologista (Cirurgia de Retina)	20h
1	800.494-3	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JÚNIOR	Médico Ortopedista	20h
2	810.526-0	JOÃO HENRIQUE CLOSS	Médico Ortopedista	20h
1	810.114-0	LAURA FONSECA QUEIROZ	Médico Pneumologista	20h
1	812.643-7	HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	Médico Urologista	20h
2	808.227-8	MISACK BAGON JUNIOR	Médico Urologista	20h
1	819.271-5	CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
2	821.839-0	SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	40h
3	814.465-6	REGINA DE SOUZA VALERIANO	Técnico em Enfermagem	40h
4	814.385-4	MÁRCIA DOS SANTOS ANICÉSIO	Técnico em Enfermagem	40h
5	809.410-1	CARLA REGINA DE CASTRO VENTURELI FAVORETTI	Técnico em Enfermagem	40h
6	815.058-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
7	809.097-1	ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
8	811.066-2	LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	40h
9	817.537-3	SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA CRUZ	Técnico em Enfermagem	40h
10	817.588-8	ANTONIA JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
11	820.437-3	EDUARDO INÁCIO CLEMENTE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
12	817.940-9	ÉVILI FRANCIELE DA SILVA SOARES	Técnico em Enfermagem	40h
13	805.541-6	LENA MARA GALVANI FOLADOR	Técnico em Enfermagem	40h
14	808.747-4	SAMARA DE SÁ SALOMÉ	Técnico em Enfermagem	40h
15	813.765-0	ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
16	812.340-3	CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	Técnico em Enfermagem	40h
17	807.077-6	ALINE ALY DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	40h
18	817.310-9	ADRIANA REGINA CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	40h
19	812.877-4	MARISA SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
20	817.188-2	MARCELO SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
21	802.211-9	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
22	801.992-4	NICOLINA SOARES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	40h
23	809.224-9	LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
24	812.959-2	MARIA ROCHA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
25	811.766-7	LEONINA BATISTA DE MOURA	Técnico em Enfermagem	40h
26	808.587-0	ROZIANA SCARDUA CAMPOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
27	801.569-4	MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
28	805.806-7	SILVANA DO ESPÍRITO SANTO	Técnico em Enfermagem	40h
29	823.038-2	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
30	822.468-4	SIDINEI ROSA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
31	820.322-9	ANDREIA DOS SANTOS AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	40h
32	807.839-4	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	40h
33	815.275-6	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	Técnico em Enfermagem	40h
34	815.320-5	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
35	803.845-7	SAMUEL ABRAHÃO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
36	800.326-2	CLEBER ADRIANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
37	814.168-1	LUCIA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	40h
38	811.912-0	ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
39	800.628-8	FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
40	801.898-7	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
41	821.649-5	WALDIR PEDRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
42	821.961-3	ADAILTON BACA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	40h
43	803.442-7	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
44	811.160-0	CATIÚSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
45	822.154-5	ANA KÁTIA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
46	819.432-7	GISLAINE NUNES COELHO SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
47	813.540-1	NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA	Técnico em Enfermagem	40h
48	818.732-0	LEILA VERNAL SALINA	Técnico em Enfermagem	40h
49	805.420-7	IZOLINA RODRIGUES RUBIO	Técnico em Enfermagem	40h
50	813.437-5	MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
51	800.002-6	REGIANE VARGAS REIS	Técnico em Enfermagem	40h
52	820.935-9	ELIONE REIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
53	817.726-0	LAURIENI COSTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
54	800.467-6	ELAINE DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	40h
55	817.130-0	DEIZOLINA STRELOW BASTOS	Técnico em Enfermagem	40h
56	817.489-0	MIRKALI AMARAL FERREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
57	800.328-9	CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	Técnico em Enfermagem	40h
58	813.049-3	AGUINALDO HOLANDA	Técnico em Enfermagem	40h
59	800.311-4	TAMARA GARCIA CHAGAS	Técnico em Enfermagem	40h
60	806.063-0	SIMONE ROSÁRIA SOARES DE MORAES CUNHA	Técnico em Enfermagem	40h
61	803.329-3	GRACIELE VARNOW DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
62	822.725-0	MIRELES MORAES	Técnico em Enfermagem	40h
63	814.671-3	ELÁINE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h



64	818.602-2	ELIANE TERESINHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
65	814.878-3	ANESIA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
66	801.063-3	ALEX SABAI DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
67	802.258-5	GISELLE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
68	815.129-6	TATIANE DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	40h
69	806.775-9	DAIANE EVANGELISTA TOMAZ	Técnico em Enfermagem	40h
70	816.621-8	FLAVIA KROHN PANCIER	Técnico em Enfermagem	40h
71	812.333-0	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	Técnico em Enfermagem	40h
72	808.893-4	VANIA FOGASSA COROA	Técnico em Enfermagem	40h
73	810.466-2	HELENA MARIA MEDINA	Técnico em Enfermagem	40h
74	819.031-3	DAIANY FLEGLER PEREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
75	800.161-8	NILTON SANTOS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	40h
76	803.177-0	BARBARA ALMEIDA LIMA	Técnico em Enfermagem	40h
77	817.738-4	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
78	805.805-9	MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
79	817.007-0	ANGELA APARECIDA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	40h
80	800.717-9	MELISSA MARIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
81	800.541-9	OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	Técnico em Enfermagem	40h
82	805.254-9	ALBENIZE MOUREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
83	809.322-9	CRISTIANE ANTONIADA SILVA ARRUDA	Técnico em Enfermagem	40h
84	802.051-5	DANIELI CARLA BUCIOLI	Técnico em Enfermagem	40h
85	822.018-2	VERA LUCIA RENOCK	Técnico em Enfermagem	40h
86	802.300-0	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	Técnico em Enfermagem	40h
87	804.386-8	MARCIA CRISTINA WILLIAMS TOMACHESKI	Técnico em Enfermagem	40h
88	811.159-6	ENISVAGNO BARBOSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
89	811.440-4	DANIÉLI CRISTINE MARZAROTTO	Técnico em Enfermagem	40h
90	803.817-1	CAMILA MICHELE DE MOURA FELIPE	Técnico em Enfermagem	40h
91	822.329-7	SARA GOMES DOS SANTOS ALVES	Técnico em Enfermagem	40h
92	821.407-7	JOSIA LUDTKE	Técnico em Enfermagem	40h
93	806.949-2	SUELI DA SILVA VIELANTE	Técnico em Enfermagem	40h
94	816.191-7	ANDREIA COSTA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
95	809.617-1	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
96	806.285-4	VIVIANA CHAGAS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	40h
97	808.487-4	KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
98	803.306-4	SANDRA ROSELI CHERPINSKI	Técnico em Enfermagem	40h
99	818.869-6	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
100	820.176-5	CRISTNA FERREIRA BUIQUE	Técnico em Enfermagem	40h
101	812.762-0	MÁRCIA DO VALE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
102	820.041-6	ÉRICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	Técnico em Enfermagem	40h
103	804.697-2	ELIS REGINA DORÉ GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	40h
104	802.126-0	EVERTON VAGNER DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
105	816.831-8	NILZA DA ASSUNÇÃO TORRES	Técnico em Enfermagem	40h
106	816.140-2	EDIVALDO MOURA	Técnico em Enfermagem	40h
107	802.702-1	TERTULIANA ROCHA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
108	806.971-9	MARILDO ANTÔNIO DE ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	40h
109	800.925-2	ERICA GREICE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
110	809.332-6	RONALDO PARANHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
111	819.403-3	LUDIMILA RODRIGUES SOBRINHO	Técnico em Enfermagem	40h
112	802.478-2	MANICÁIA VARGAS DE PAULA	Técnico em Enfermagem	40h
113	816.469-0	MARCOS JOSÉ FEITOZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
114	800.274-6	GIOVANA PRETTI GIOVANI	Técnico em Enfermagem	40h
115	806.368-0	MARISLETE PIRES SOARES	Técnico em Enfermagem	40h
116	800.005-0	ELEANDRA MOCELLIN DAMBRÓS	Técnico em Enfermagem	40h
117	800.598-2	SOLANGE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
118	802.414-6	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
119	812.846-4	GECILDA DA SILVA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	40h
120	822.857-4	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
121	803.242-4	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
122	800.773-0	JOSE EVERALDO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	40h
123	816.484-3	LUCIANA ALVES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	40h
124	805.238-7	SILVANA MASSUCATTO	Técnico em Enfermagem	40h
125	805.658-7	HENY LINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
126	802.721-8	LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PERERIA	Técnico em Enfermagem	40h
127	810.202-3	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	40h
128	804.383-3	ELZA MACEDO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
129	821.197-3	VANESSA LOURENÇO BRASSOLOTTTO	Técnico em Enfermagem	40h
130	800.845-0	MARIDIANE SCHELL DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
131	822.360-2	GILMAR WEISSNER	Técnico em Enfermagem	40h
132	812.838-3	DIONE HENRIQUE PEREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
133	801.681-0	SILVIA ATAÍDES ALVES SANTANA	Técnico em Enfermagem	40h
134	807.324-4	FRANCIELLE ZIMMERMANN	Técnico em Enfermagem	40h
135	820.271-0	VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	40h
136	804.175-0	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	40h
137	890.192-9	MARILDA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
138	812.431-0	ILDETE LIMA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	40h
139	804.371-0	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	Técnico em Enfermagem	40h
140	816.738-9	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	Técnico em Enfermagem	40h
141	817.054-1	VILMA DA CRUZ CAMPOS	Técnico em Enfermagem	40h
142	817.526-8	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	Técnico em Enfermagem	40h
143	801.180-0	MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	Técnico em Enfermagem	40h
144	805.918-7	LISONETE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
145	800.408-0	SUSANA MONTEFUSCO	Técnico em Enfermagem	40h
146	814.676-4	MARIA DE LOURDES SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
147	817.878-0	IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
148	805.608-0	PATRICIA RAQUEL DA SILVA PIACENTINI	Técnico em Enfermagem	40h
149	809.415-2	ELAINE BARBOSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h



150	816.930-6	MARILDA REBONATO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
151	808.462-9	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	Técnico em Enfermagem	40h
152	810.517-0	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
153	806.574-8	GISELE MARIA DE ALMEIDA ROCHA	Técnico em Enfermagem	40h
154	802.423-5	LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES CASTRO	Técnico em Enfermagem	40h
155	803.478-8	PRISCILA EIKO SILVA KIMURA	Técnico em Enfermagem	40h
156	811.426-9	REINALDO DE OLIVEIRA BRANCO	Técnico em Enfermagem	40h
157	815.076-1	ANGELA MAGNO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
158	808.546-3	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	Técnico em Enfermagem	40h
159	823.403-5	GREICIANE BEZERRA CORREA	Técnico em Enfermagem	40h
160	820.531-0	ALLAN SILVA LEMOS	Técnico em Enfermagem	40h
161	816.229-8	MIZAELE PELEGRINI	Técnico em Enfermagem	40h
162	806.490-3	VANESSA SOARES	Técnico em Enfermagem	40h
163	820.908-1	ROSINES ANA MELLO MACEDO	Técnico em Enfermagem	40h
164	805.632-3	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
165	811.825-6	MARIA DO CARMO SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
166	821.355-0	MARIA CELIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
167	815.366-3	ANA CRISTINA NARDELI	Técnico em Enfermagem	40h
168	814.855-4	VANUZA ALVES SOUSA JORDÃO	Técnico em Enfermagem	40h
169	812.440-0	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
170	804.328-0	KÁSSIA KELLEM DE CARVALHO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
171	807.985-4	LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR	Técnico em Enfermagem	40h
172	811.630-0	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	40h
173	805.388-0	MARTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
174	816.293-0	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	40h
175	822.072-7	ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
176	816.107-0	ELIANE NUNES ALVES LEITE	Técnico em Enfermagem	40h
177	812.978-9	EDILAINE OLIVEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	40h
178	811.969-4	MÁRCIA FERREIRA PRESTES	Técnico em Enfermagem	40h
179	803.154-1	MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA	Técnico em Enfermagem	40h
180	803.722-1	LETICIA JACOB SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
181	808.729-6	ELESSANDRA CONEJO PEREIRA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	40h
182	807.383-0	MARCOS JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
183	815.729-4	SANDRA APARECIDA MATEUS	Técnico em Enfermagem	40h
184	807.529-8	ERMELINDA SCHULTZ	Técnico em Enfermagem	40h
185	818.402-0	LOHAINE FERNANDES COSTA	Técnico em Enfermagem	40h
186	803.049-9	AMANDA SANTANA AUS	Técnico em Enfermagem	40h
187	808.676-1	IONE GONÇALVES ALVES	Técnico em Enfermagem	40h
188	800.753-5	LUIZA ROSA DA SILVA FILHO	Técnico em Enfermagem	40h
189	818.985-4	DARLAN CHAGAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
190	823.959-2	MARIA ELAINE OLIVEIRA DE MOURA HENRIQUE	Técnico em Enfermagem	40h
191	805.993-4	ERINETE COLETE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
192	811.115-4	MARLY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Enfermagem	40h
193	816.518-1	JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	Técnico em Enfermagem	40h
194	806.476-8	ROSELI DE SOUZA LEAL	Técnico em Enfermagem	40h
195	816.558-0	ROSEMEIRE ALVES CASSIANO	Técnico em Enfermagem	40h
196	815.867-3	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
197	820.053-0	ADRIANA CRISTINE MATTOS	Técnico em Enfermagem	40h
198	817.233-1	LORIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
199	812.234-2	GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
200	816.439-8	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	Técnico em Enfermagem	40h
201	813.953-9	GLEYSO COSTA TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
202	802.327-1	POLIANA APARECIDA JAQUEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
203	815.698-0	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	Técnico em Enfermagem	40h
204	822.540-0	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	Técnico em Enfermagem	40h
205	811.555-9	MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
206	819.802-0	ÉRICA NOBRE FARIA	Técnico em Enfermagem	40h
207	820.976-6	ELIEL DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	40h
208	802.445-6	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	Técnico em Enfermagem	40h
209	820.116-1	ZILMA INACIO TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
210	806.845-3	ELISANGELA FERREIRA DE BRITO FELBERG	Técnico em Enfermagem	40h
211	812.662-3	KELY CONCEIÇÃO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	40h
212	816.624-2	ELIZABETH MAGALHÃES SOARES	Técnico em Enfermagem	40h
213	809.655-4	FLORINDA ALEXANDRE DO AMARAL MARINO	Técnico em Enfermagem	40h
214	822.318-1	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	Técnico em Enfermagem	40h
215	808.903-5	ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
216	800.671-7	GENIVALDA GOMES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	40h
217	801.909-6	ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
218	801.911-8	JEANE LIMA DE SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	40h
219	812.820-0	GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART	Técnico em Enfermagem	40h
220	816.056-2	MAURICEIA CORREA	Técnico em Enfermagem	40h
221	820.385-7	PATRICIA SILVA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	40h
222	803.096-0	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI	Técnico em Enfermagem	40h
223	815.745-6	CLEIDE COSTA DOS SANTOS BONFIN	Técnico em Enfermagem	40h
224	817.161-0	CLAUDINEIA SILVA MATIOLI	Técnico em Enfermagem	40h
225	803.581-4	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	40h
226	811.195-2	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
227	820.585-0	MARILZA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	40h
228	802.040-0	ROSELI DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	40h
229	815.891-6	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
230	890.156-2	MOISES ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	40h
231	804.297-7	HELIDE DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	40h
232	807.675-8	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	Técnico em Enfermagem	40h
233	804.287-0	JUCILENE PONTES	Técnico em Enfermagem	40h
234	804.431-7	ANADIR LURDES ZENEWICH	Técnico em Enfermagem	40h
235	808.300-2	ANTONIO MARCOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
236	800.101-4	ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	40h



237	800.060-3	LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
238	802.159-7	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
239	802.441-3	LEONI PEREIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	40h
240	802.146-5	TÂNIA MARA AUGUSTO	Técnico em Enfermagem	40h
241	811.508-7	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	Técnico em Enfermagem	40h
242	811.405-6	AMÓS MADEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
243	816.289-1	ELENILDA DA SILVA ABREU	Técnico em Enfermagem	40h
244	814.080-4	ADÃO JOEL GARCAS	Técnico em Enfermagem	40h
245	807.538-7	MARIA NEICIMAR DE OLIVEIRA BARRETO	Técnico em Enfermagem	40h
246	804.514-3	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	40h
247	801.468-0	ROZINEIALVES MARINHO RIBAS	Técnico em Enfermagem	40h
248	821.039-0	CELIO APARECIDO NOGUEIRA DE MORAES	Técnico em Enfermagem	40h
249	800.204-5	LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
250	823.229-6	NEUSA CANDIDA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	40h
251	812.375-6	IRISNETE AQUINO SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
252	815.639-5	MIRIAN DO CARMO SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
253	822.012-3	JANICLEIDE APARECIDA DIAS DE PAULA	Técnico em Enfermagem	40h
254	809.411-0	MARIA GERALDA DE ANDRADE GRABOVSKI	Técnico em Enfermagem	40h
255	817.683-3	ANA MARIA SANTOS PALHANO	Técnico em Enfermagem	40h
256	809.461-6	SIMONE ROSA LIMA	Técnico em Enfermagem	40h
257	818.967-6	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	40h
258	805.402-9	CLEIDE ROSA REIS LEONI	Técnico em Enfermagem	40h
259	816.666-8	SIMONE APARECIDA GAMES COENE	Técnico em Enfermagem	40h
260	819.211-1	MARLEI DA PENHA PAIVA COSTA	Técnico em Enfermagem	40h
261	809.213-3	ÉRIANE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
262	890.100-7	CRISTIANE DAS NEVES LOBO	Técnico em Enfermagem	40h
263	818.767-3	MARILZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
264	801.376-4	ALEXANDRA SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
265	818.333-3	PATRICIA DAMASCENO PALMA	Técnico em Enfermagem	40h
266	821.470-0	ANTONIO LUIZ NEPONUCENO JUNIOR	Técnico em Enfermagem	40h
267	810.418-2	SAIONARA GONÇALVES MERLINS	Técnico em Enfermagem	40h
268	822.065-4	VILMA DA SILVA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	40h
269	801.400-0	SIDIANE LUZIA SALVADOR	Técnico em Enfermagem	40h
270	818.273-6	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	Técnico em Enfermagem	40h
271	811.923-6	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
272	814.448-6	ANDREA COSTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
273	803.420-6	AILTON FLORENCIO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	40h
274	820.274-5	LEIDIANA CLEMENTINA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	40h
275	822.388-2	DEUZILENE SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
276	815.930-0	ROSYCLAUDIA PEREIRA SOTELI	Técnico em Enfermagem	40h
277	808.536-6	ELIANA LUZINETE SIMÕES	Técnico em Enfermagem	40h
278	804.469-4	GRAZIELA CARLOS DE LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
279	818.841-6	VALDINÉIA JATI DE MENEZES	Técnico em Enfermagem	40h
280	810.426-3	HAUSLYA CARDOSO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
281	810.154-0	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
282	806.387-7	IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	40h
283	802.539-8	ELIANE KARIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
284	800.340-8	LUCIANE CIRIACO GOMES JASSEK	Técnico em Enfermagem	40h
285	804.245-4	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
286	818.746-0	ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	40h
287	809.245-1	ROSELI ORMINDO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	40h
288	809.619-8	CRISTIANO GARCAS MALESCZA	Técnico em Enfermagem	40h
289	801.605-4	KLEBER GUIMARÃES DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	40h
290	808.824-1	ADELMA VIEIRA ISRAEL	Técnico em Enfermagem	40h
291	816.626-9	TATIANE SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
292	806.304-4	LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	40h
293	809.466-7	RUSKAIA LOUISE LENK	Técnico em Enfermagem	40h
294	800.478-1	JOSSIMAR CORREIA INACIO	Técnico em Enfermagem	40h
1	814.577-6	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Nutrição	40h
2	806.537-3	CARMELI GREINER DE SOUZA	Técnico em Nutrição	40h
3	813.785-4	TEREZINHA JESUS DO PRADO	Técnico em Nutrição	40h
4	804.687-5	LEILA CORTEZANI MANCINI	Técnico em Nutrição	40h
5	817.602-7	GLEICE MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Nutrição	40h
6	803.412-5	HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ	Técnico em Nutrição	40h
7	809.045-9	GRACILENE BRAZ DE OLIVEIRA	Técnico em Nutrição	40h
8	815.034-6	ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	Técnico em Nutrição	40h
9	803.600-4	TALITA LEMES DIAS	Técnico em Nutrição	40h
10	809.578-7	ANA KAROLINE AGUIAR PRESLEI	Técnico em Nutrição	40h
1	808.251-0	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGHI	Agente em Atividades Administrativas	40h
2	816.637-4	OZIEL SOARES CAETANO	Agente em Atividades Administrativas	40h
3	803.877-5	JULIANE ENGLER LOUREIRO PEIXOTO	Agente em Atividades Administrativas	40h
4	806.712-0	WILLIAN SILVA SALES	Agente em Atividades Administrativas	40h
5	890.037-0	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	Agente em Atividades Administrativas	40h
6	802.828-1	LUZINETE FAUSTINA ESTEVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
7	817.399-0	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	Agente em Atividades Administrativas	40h
8	807.031-8	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	Agente em Atividades Administrativas	40h
9	802.649-1	JOSÉ RONALDO DE SOUZA JUNIOR	Agente em Atividades Administrativas	40h
10	820.125-0	APARECIDA SOUSA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
11	819.209-0	ISISLAINE FRATA DE ARAUJO	Agente em Atividades Administrativas	40h
12	817.837-2	ROMÁRIO ALVES DE SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	40h
13	801.707-7	ADRIANO DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
14	812.167-2	ELAINE LUGÃO ALVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
15	800.395-5	FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA	Agente em Atividades Administrativas	40h
16	810.095-0	LAÍSE SOARES RAMOS DE MOURA	Agente em Atividades Administrativas	40h
17	814.969-0	QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	Agente em Atividades Administrativas	40h
18	800.999-6	JOSIVANIA MELITA FERNANDES	Agente em Atividades Administrativas	40h
19	801.174-5	JOSIMAR LEITE DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h



20	800.641-5	RICARDO JACOB ARAUJO	Agente em Atividades Administrativas	40h
21	818.004-0	NILSON SOUZA SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
22	802.879-6	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
23	811.976-7	SANDRA LIGIA GEOFRIDA	Agente em Atividades Administrativas	40h
24	818.285-0	FABIANE AKEMI OSHIRO BARBOSA RODRIGUES COSTA	Agente em Atividades Administrativas	40h
25	800.364-5	JHIONES CARDOSO CAMPOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
26	805.079-1	ENOI MARIA MESQUITA LEITE	Agente em Atividades Administrativas	40h
27	817.330-3	MARTA REGINA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
28	823.131-1	DEVANIR RIBEIRO SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
29	806.798-8	MARINALVA VRUCK STREY	Agente em Atividades Administrativas	40h
30	800.339-4	RENATO NUNES VIEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
31	817.669-8	MARCIO JOSE SERAFIM	Agente em Atividades Administrativas	40h
32	819.192-1	ANDERSON FÁBIO DE NEGREIROS	Agente em Atividades Administrativas	40h
33	890.247-0	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
34	806.042-8	FERNANDO HUNGARO LEMES GONCALVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
35	808.250-2	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	Agente em Atividades Administrativas	40h
36	807.881-5	EDSON EMILIA DA ROCHA	Agente em Atividades Administrativas	40h
37	820.144-7	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	Agente em Atividades Administrativas	40h
38	813.155-4	FRANCIELLI ASCACIBA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
39	809.946-4	IGOR DIOGENIS SOARES DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	40h
40	802.443-0	MAYCON BARBOSA DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
41	800.914-7	ESDRAS DA COSTA FAUSTINO	Agente em Atividades Administrativas	40h
42	801.670-4	PAULO SÉRGIO GOMES DE FREITAS	Agente em Atividades Administrativas	40h
43	815.172-5	CÂNDIDA HELENA MELO DE SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	40h
44	809.665-1	IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS	Agente em Atividades Administrativas	40h
45	811.814-0	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
46	811.610-5	NELCI DA SILVA TRINDADE	Agente em Atividades Administrativas	40h
47	800.257-6	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
48	804.959-9	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Agente em Atividades Administrativas	40h
49	805.581-5	ANTONIO CARLOS TASSI	Agente em Atividades Administrativas	40h
50	804.348-5	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
51	800.711-0	ELINEIA WELMER	Agente em Atividades Administrativas	40h
52	803.094-4	MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	Agente em Atividades Administrativas	40h
53	809.370-9	GENIS BOONE	Agente em Atividades Administrativas	40h
54	801.222-9	LUCIANA DO AMARAL	Agente em Atividades Administrativas	40h
55	823.439-6	GLEIDSON FRITAG DE FRANÇA	Agente em Atividades Administrativas	40h
56	808.802-0	JOSIANA BERNARDO THOMAZELLI	Agente em Atividades Administrativas	40h
57	811.775-6	JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
58	802.614-9	RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO	Agente em Atividades Administrativas	40h
59	822.209-6	OSWALDO LOPES FÁVARO	Agente em Atividades Administrativas	40h
60	807.393-7	PABLO HENRIQUE CANDIDO	Agente em Atividades Administrativas	40h
61	803.719-1	IVANI DE LURDES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
62	808.421-1	CLAUDEVON MARTINS ALVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
63	814.864-3	TIAGO EDUARDO SILVA DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
64	804.555-0	GERALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	Agente em Atividades Administrativas	40h
65	819.070-4	CLAUDIO TELES FRANÇA	Agente em Atividades Administrativas	40h
66	822.872-8	VANDERLEI VIEIRA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
67	810.050-0	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
68	814.875-9	GISLENE DE LAPARTE NEVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
69	802.875-3	MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
70	804.472-4	FLÁVIA CARDOSO GONÇALVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
71	819.391-6	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	40h
72	817.680-9	ANDRESSA MORAES DE CASTRO	Agente em Atividades Administrativas	40h
73	817.857-7	RAQUEL BATISTA VERLY	Agente em Atividades Administrativas	40h
74	818.376-7	NOEMI DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
75	811.082-4	CLEIDIANE SOARES CAETANO	Agente em Atividades Administrativas	40h
76	817.553-5	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	Agente em Atividades Administrativas	40h
77	801.777-8	LAYANE DA SILVA MATUSZAK	Agente em Atividades Administrativas	40h
78	818.911-0	JOCILENE DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
79	810.683-5	DHIEGO LUIZ PESTANA MURER	Agente em Atividades Administrativas	40h
80	817.446-6	SANDRA MARIA ALVES ROCHA	Agente em Atividades Administrativas	40h
81	811.056-5	JEREMIAS DA SILVA VIANA	Agente em Atividades Administrativas	40h
82	801.857-0	EZIEL MALAQUIAS DA FONSECA	Agente em Atividades Administrativas	40h
83	812.958-4	LAUDINEIA BEILKE	Agente em Atividades Administrativas	40h
84	821.166-3	FERNANDO ALINSON LOPES DE ALMEIDA LEITE	Agente em Atividades Administrativas	40h
85	808.740-7	TOMMY FERREIRA XISTO	Agente em Atividades Administrativas	40h
86	808.701-6	HENRIQUE ALVES DE JESUS	Agente em Atividades Administrativas	40h
87	808.756-3	EDIVALDO PAES DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
88	808.448-3	SIDINEI TOMAZ FARIA	Agente em Atividades Administrativas	40h
89	815.386-8	CLAUDINETE MARIA CONDAQUE	Agente em Atividades Administrativas	40h
90	807.991-9	ELJANE PINHEIRO DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
91	808.712-1	WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
92	814.521-0	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
93	809.257-5	LEANDRO JÚNIOR PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
94	890.157-0	PATRICIA SOARES RIOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
95	816.616-1	MARIZA MARTINS DOS SANTOS VIZOTTO	Agente em Atividades Administrativas	40h
96	802.011-6	ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO	Agente em Atividades Administrativas	40h
97	818.497-6	SIRLENI PAIXÃO SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	40h
98	816.113-5	GEAN CARLOS SILVA DE JESUS	Agente em Atividades Administrativas	40h
99	823.396-9	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	Agente em Atividades Administrativas	40h
100	809.982-0	VANDERLAN LUCIANO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
101	890.001-9	NARCÉLIO SOARES DE MORAES	Agente em Atividades Administrativas	40h
102	815.744-8	LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS	Agente em Atividades Administrativas	40h
103	801.128-1	THIAGO DOS SANTOS NOBRE	Agente em Atividades Administrativas	40h
104	819.005-4	RONY SALVIANO BARROS	Agente em Atividades Administrativas	40h
105	818.610-3	LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h



106	812.517-1	ÁDILA SIBELE PEREIRA NEVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
107	811.120-0	ENIZABETE APARECIDA BARBOSA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
108	802.235-6	CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES	Agente em Atividades Administrativas	40h
109	806.768-6	MARCIO APARECIDO DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
110	809.709-7	HELIN BESERRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
111	802.329-8	RODRIGO COSTA RAIZER	Agente em Atividades Administrativas	40h
112	817.993-0	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	Agente em Atividades Administrativas	40h
113	823.971-1	MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
114	810.029-2	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	Agente em Atividades Administrativas	40h
115	804.422-8	LUCAS JURANDIR WALTMAN ROCHA	Agente em Atividades Administrativas	40h
116	805.119-4	REGINA CAVALCANTE E SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
117	823.277-6	WILSON FRANCISCO RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	40h
118	812.238-5	LETICIA FERREIRA DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
119	801.161-3	RAFAELLA DE ASSIS FONSECA	Agente em Atividades Administrativas	40h
120	810.982-6	JOSIEL CASTILHO LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
121	810.213-9	BRUNA BURILI	Agente em Atividades Administrativas	40h
122	810.170-1	FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL	Agente em Atividades Administrativas	40h
123	807.953-6	DALVA MARIA VIDAL	Agente em Atividades Administrativas	40h
124	815.800-2	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
125	813.248-8	ITAMAR TRAJANO DE SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	40h
126	813.356-5	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXAO	Agente em Atividades Administrativas	40h
127	823.908-8	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	Agente em Atividades Administrativas	40h
128	820.362-8	ROGERIOVIANA DE SIQUEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
129	819.258-8	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
130	809.530-2	GRACIELE DE FREITAS	Agente em Atividades Administrativas	40h
131	823.281-4	MARCIO JOSE SANDI	Agente em Atividades Administrativas	40h
132	818.344-9	GISLAINY CRISTINA SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	40h
133	808.542-0	MARIA DO CARMO MOREIRA PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
134	820.526-4	LUCINEA EMERICK GONÇALVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
135	805.068-6	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA MORIM	Agente em Atividades Administrativas	40h
136	802.210-0	SIMONE ANDREA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
137	811.857-4	ÉVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
138	819.885-3	CLAYTON AGUILAR	Agente em Atividades Administrativas	40h
139	822.573-7	SONIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA FANTIN	Agente em Atividades Administrativas	40h
140	804.220-9	THIAGO FERREIRA BONI	Agente em Atividades Administrativas	40h
141	804.628-0	DOUGLAS DO CARMO	Agente em Atividades Administrativas	40h
142	803.443-5	KLEIDIVALDO DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	40h
143	821.667-3	CARMEN MARIA DA SILVA ANDRE	Agente em Atividades Administrativas	40h
144	890.221-6	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	Agente em Atividades Administrativas	40h
145	806.452-0	MARCELO JOSÉ DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	40h
146	810.209-0	CINTIA DANIELE LOPES SÁ	Agente em Atividades Administrativas	40h
147	800.307-6	MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO	Agente em Atividades Administrativas	40h
148	812.089-7	HELLEN VILLA LELIS RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	40h
149	822.977-5	KALEBE MENDES FAUSTO	Agente em Atividades Administrativas	40h
150	810.421-2	DIEGO DA SILVA PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
151	802.642-4	LILLYANE VALANDRO	Agente em Atividades Administrativas	40h
152	805.644-7	DIVAN GUIMARAES DA MATTA	Agente em Atividades Administrativas	40h
153	890.105-8	LEONICE KARNOPP	Agente em Atividades Administrativas	40h
154	806.031-2	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
155	800.256-8	CRISTIANO ADOLFO OENNING DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
156	803.872-4	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
157	821.923-0	FÁBIO DE JESUS MADEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
158	806.836-4	ZENILDA ROCHA BRITO	Agente em Atividades Administrativas	40h
159	820.111-0	CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO	Agente em Atividades Administrativas	40h
160	820.202-8	MARIA NAIR DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
161	811.838-8	DERLIENE NINKE KUMM	Agente em Atividades Administrativas	40h
162	803.915-1	THARLES ALAN MARTINS	Agente em Atividades Administrativas	40h
163	817.776-7	PEDRO RIBEIRO VASCONCELOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
164	814.827-9	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
165	807.906-4	JOEL ERCULANO GONÇALVES	Agente em Atividades Administrativas	40h
166	814.244-0	ORMIZA SOARES DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
167	810.858-7	LUCIENE FERREIRA ALVIM	Agente em Atividades Administrativas	40h
168	808.004-6	CARLA ADRIELE RAMOS COELHO	Agente em Atividades Administrativas	40h
169	812.140-0	ADRIANA DA SILVA AGUIAR	Agente em Atividades Administrativas	40h
170	818.501-8	ILDICLEIA DE LIMA JONAS TABALIPA	Agente em Atividades Administrativas	40h
171	808.881-0	DENISE FERREIRA TOLEDO	Agente em Atividades Administrativas	40h
172	800.238-0	ANDERSON VITORINO FERREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
173	801.991-6	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
174	817.910-7	CIDÉLIA PEREIRA BATISTA	Agente em Atividades Administrativas	40h
175	801.357-8	FRANCISCA ANDRÉIA DOS SANTOS PANTOJA	Agente em Atividades Administrativas	40h
176	816.630-7	PABLO ALGUSTO MARTINELLI DE SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	40h
177	819.749-0	FRANCIELLY LOPES MARTINS	Agente em Atividades Administrativas	40h
178	823.654-2	CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA MUZI	Agente em Atividades Administrativas	40h
179	809.234-6	ELISANGELA DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	40h
180	801.192-3	FERNANDO DA ROCHA	Agente em Atividades Administrativas	40h
181	802.334-4	ANA PAULA SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	40h
182	805.518-1	GIGLIOLA MARIA DORADO GUERRERO	Agente em Atividades Administrativas	40h
183	816.556-4	ALECIANA PERINI DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
184	800.199-5	ROMULO CANDIDO FAGA	Agente em Atividades Administrativas	40h
185	802.771-4	MARIA HELENA CAMPOS NUNES FREIRE	Agente em Atividades Administrativas	40h
186	807.151-9	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	Agente em Atividades Administrativas	40h
187	820.189-7	MARIA APARECIDA PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
188	805.534-3	JAQUELINE FRANSKO VIAKI MENDES	Agente em Atividades Administrativas	40h
189	820.481-0	CRISTIANE BATISTA MATTOS	Agente em Atividades Administrativas	40h
190	807.627-8	SOLANGE DA SILVA LINHARES	Agente em Atividades Administrativas	40h
191	821.545-6	PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG	Agente em Atividades Administrativas	40h
192	803.246-7	JORGE MITSUO SUZAKI	Agente em Atividades Administrativas	40h

193	800.962-7	ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SAAR	Agente em Atividades Administrativas	40h
194	801.829-4	VAGNER MACEDO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
195	807.163-2	SAMUEL FERNANDES LUCENA	Agente em Atividades Administrativas	40h
196	822.320-3	DAIANE ALVES DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	40h
197	821.533-2	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
198	804.271-3	KATIELEN MARA HETKOWSKI	Agente em Atividades Administrativas	40h
199	802.311-5	SARA DOENHA MOTA	Agente em Atividades Administrativas	40h
200	815.793-6	BRÁS OSCAR DE SOUZA JÚNIOR	Agente em Atividades Administrativas	40h
201	806.313-3	LEIDIANE ROCHA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
202	818.492-5	JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ	Agente em Atividades Administrativas	40h
203	807.215-9	GISLÂNE DE SOUZA MENEZES	Agente em Atividades Administrativas	40h
204	812.692-5	FÁBIO CARDOSO	Agente em Atividades Administrativas	40h
205	811.531-1	DAYANE ALVES MENDES	Agente em Atividades Administrativas	40h
206	823.907-0	RENATA GONÇALVES CRUZ	Agente em Atividades Administrativas	40h
207	810.265-1	SIMONE CONTÃO SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
208	801.163-0	ROSANGELA MARIA PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	40h
209	819.527-7	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	Agente em Atividades Administrativas	40h
210	816.427-4	MAURO JOSE DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	40h
211	817.453-9	ELVIRA BASTISTA DIAS	Agente em Atividades Administrativas	40h
212	802.287-9	MARCOS ANTONIO VIOTTO	Agente em Atividades Administrativas	40h
213	814.963-1	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	Agente em Atividades Administrativas	40h
214	818.800-9	DAMARIS FOESCH	Agente em Atividades Administrativas	40h
215	807.832-7	CRISTIANA LUIZA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	40h
1	818.287-6	ESDRAS CAMILO FIRMINO	Técnico em Informática	40h
2	819.053-4	AGNALDO AUGUSTO GONÇALVES	Técnico em Informática	40h
3	804.457-0	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	Técnico em Informática	40h
1	820.579-5	ANDERSON LUIZ ROQUE	Motorista	40h
2	800.387-4	EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	Motorista	40h
3	819.012-7	VALDINEI ADRIANO GONÇALVES	Motorista	40h
4	820.540-0	ELENOR VELTEN	Motorista	40h
5	820.569-8	FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	Motorista	40h
6	822.841-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Motorista	40h
7	822.524-9	DEMILSON MARTINS PIRES	Motorista	40h
8	821.416-6	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	Motorista	40h
9	822.948-1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	Motorista	40h
10	807.033-4	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	Motorista	40h
11	801.024-2	SILVIO DA SILVA PRETI	Motorista	40h
12	805.047-3	JEFFERSON GOMES DE MELO	Motorista	40h
13	818.817-3	HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	Motorista	40h
14	816.963-2	JOABES VITORIA DE ALMEIDA	Motorista	40h
15	821.135-3	ELIO FARIA DA SILVA	Motorista	40h
1	810.363-1	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
2	817.498-9	MARCOS GOMES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
3	818.213-2	SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
4	817.305-2	GENIVALDO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
5	809.123-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
6	818.347-3	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
7	808.252-9	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
8	820.255-9	EDICRÉIA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
9	817.883-6	LUCIANA RAMOS DE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
10	812.083-8	CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
11	890.081-7	RILDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
12	808.253-7	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGHI	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
13	814.947-0	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
14	816.125-9	WANDERSON DA SILVA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
15	801.558-9	GILSON DIAS BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
16	806.834-8	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
17	813.593-2	LUCILDA MUTZ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
18	823.026-9	TERRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
19	808.492-0	IVONE ELEUTERIO TAVARES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
20	805.737-0	ELAINE ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
21	800.006-9	JOELSON FERNANDO ATANAZO BRASILEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
22	805.953-5	ERNESTO MANOEL CONTARATO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
23	815.899-1	JUCIMARA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
24	821.435-2	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
25	809.476-4	ROSILDA MORAIS SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
26	820.742-9	ILMA ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
27	800.154-5	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
28	811.128-6	LENIRA MARIA ARCANJO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
29	805.440-1	VANDERLAINE SCHULZ LOOSE	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
30	812.642-9	HELIO ALVES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
31	815.572-0	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
32	816.854-7	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
33	804.209-8	JOELMA GOMES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
34	815.411-2	ELICLEIDE CARDOSO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
35	800.540-0	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h

Candidatos inscritos na condição de Portadores de Necessidades Especiais

Class	Insc.	Candidato	Cargo	C. H.
1	812.084-6	ROGERIO MARLON MACHADO (PNE)	Médico Clínico Geral	40h
1	817.486-5	SILVIA CRISTINA DA SILVA (PNE)	Assistente Social	40h
1	816.528-9	LAURINDO PEREIRA DE SOUZA (PNE)	Enfermeiro	40h
2	809.504-3	GLADERSON DE CAMPOS ROCHA (PNE)	Enfermeiro	40h
3	808.792-0	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA (PNE)	Enfermeiro	40h
4	800.071-9	MARIA ROSILEY SE PAIVA VIANA ALVES (PNE)	Enfermeiro	40h
1	800.256-8	CRISTIANO ADOLFO OENNING DA SILVA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h

2	812.692-5	FÁBIO CARDOSO (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
3	807.058-0	CARMELINDA RAASCH (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
4	804.106-7	ELISABETE NOGUEIRA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
5	808.737-7	ROGERIO VIEIRA DE LIMA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
6	802.065-5	MARCOS CARDOSO DA SILVA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
7	811.137-5	JOSÉ ILSON DE SOUZA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
8	800.258-4	EDICÉIA SCHAEFER ROSA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
9	814.861-9	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
10	811.311-4	JULIANA DA SILVA SANTOS (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
11	804.491-0	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
12	810.866-8	BARBARA ZOREK (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
13	811.129-4	VALDINEI VESPTHAL (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
14	820.011-4	MARCIA MOCELIN (PNE)	Agente em Atividades Administrativas	40h
1	800.792-6	GERSON CELIO SIMÃO DE SOUZA (PNE)	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
2	805.052-0	MONICA NUNES DO VALE (PNE)	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
3	808.759-8	ROGERIO VIEIRA DE LIMA (PNE)	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
4	818.650-2	ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS (PNE)	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
5	811.323-8	JULIANA DA SILVA SANTOS (PNE)	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
1	808.300-2	ANTONIO MARCOS DA SILVA (PNE)	Técnico em Enfermagem	40h
2	807.619-7	MONICA GLORIA PESSOA (PNE)	Técnico em Enfermagem	40h
3	809.513-2	GLADERSON DE CAMPOS ROCHA (PNE)	Técnico em Enfermagem	40h
4	802.407-3	EGÉRIA ZYGER (PNE)	Técnico em Enfermagem	40h
5	808.573-0	ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA (PNE)	Técnico em Enfermagem	40h
6	806.469-5	JOSIANE SCHEREDES (PNE)	Técnico em Enfermagem	40h

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

*Concurso público para provimento de vagas dos cargos de **Agente Penitenciário e Sócio Educador.***

EDITAL N. 277/GDRH/SEAD, 22 DE JULHO DE 2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia – Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo **Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, executado pela Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, e, em cumprimento ao Ofício n. 1922/2010 – 1º DEJUESP, de 9/7/210 – MS – 0003379-14.2010.8.22.0000, e Ofício n. 1919/2010 – 1º DEJUESP, de 9/7/210 – MS – 0003494-35.2010.8.22.0000, conforme homologação Edital n. 266/GDRH/SEAD, de 14/7/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1531 de 15/7/2010, **convoca** os candidatos, constante do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Prisionais Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 15281, 19/7/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1535, de 21/7/2010.

1. A relação dos Exames Médicos e Laboratoriais, a serem realizados pelo candidato, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

4. A apresentação dos Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;

5. O prazo para os seguintes procedimentos de posse é de 30 (trinta) dias, contados a partir de **21/7/2010**, data da publicação do Decreto de nomeação n. **15281, de 19/7/2010**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1535, de 21/7/2010, constantes do **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

6. A posse poderá ser efetivada em até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e uma fotocópia.	-
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais - Original e uma fotocópia.	Menores de 18 anos de idade.
1	Cartão de Vacinas de dependentes - Original e uma fotocópia.	Menores de 5 anos de idade.
2	Cédula de Identidade - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
2	CPF/MF - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
1	Título de Eleitor - Original e uma fotocópia.	-
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - Original e uma fotocópia.	-
1	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado) - Original e uma fotocópia.	-
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento - Uma fotocópia da última.	-
1	Certificado de Reservista - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupe deverá ainda apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico) , expedida pelo próprio candidato – Duas vias originais.	Com firma reconhecida.
2	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica , comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.	Autenticadas em cartório.
Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pela SEFIN/RO (sítio: www.sefin.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pelo TCE/RO (sítio: www.tce.ro.gov.br)
Original	Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Original.	-
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - Original e uma fotocópia.	Páginas da fotografia e da identificação
1	Comprovante de Residência - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Originais	Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos – Originais.	(sítio: www.tj.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos – Original.	(sítio: www.ro.trf1.gov.br)
Originais	Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte - emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público , emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Original	Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - Original;	-
Original	Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria “B”), original e uma fotocópia.	Autenticadas em cartório.
1	Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física - Uma fotocópia do comprovante.	-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

02 -Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

03 -Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

04 -A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

05 -Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	21/7/2010 a 19/8/2010
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	21/7/2010 a 20/9/2010
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	21/7/2010 a 19/8/2010
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	21/7/2010 a 19/8/2010
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	21/7/2010 a 20/9/2010

ANEXO IV – CANDIDATO NOMEADO PELO DECRETO N. 15281, DE 19/7/2010.

Cargo: **Agente Penitenciário – Masculino**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
105000749	MACIEL MANOEL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	64	Aprovado
107000053	MARCIO ANTONIO LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	29	Aprovado

EDITAL N. 278/GDRH/SEAD, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA** no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a) até o dia 29 de julho de 2010**, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento de Posse..

NOME	PROCESSO / REQUERIMENTO
ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	01-2201.17689-00/2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 279/GDRH/SEAD, DE 26 DE JULHO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA** no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a) até o dia 29 de julho de 2010**, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento de Posse..

NOME	PROCESSO / REQUERIMENTO
RIVER CLEY AMARAL	01-2201.14869-00/2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 37 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e considerando a Portaria/MS nº 3.251 republicada em 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar a inserção das Ações da Política de Gestão Estratégica e Participativa – Participa SUS nos Planos Municipais de Saúde citados abaixo, cujos eixos são: Auditoria do Sistema Único de Saúde, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, Ouvidoria Nacional de Saúde, Ampliação das Práticas de gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde e Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS.

Municípios contemplados	Recursos (R\$)
Alto Alegre dos Parecis	24.000,00
Alvorada do Oeste	24.000,00
Cacoal	24.000,00
Corumbiara	12.000,00
Monte Negro	24.000,00
Nova Brasilândia D'Oeste	24.000,00
Rolim de Moura	24.000,00
São Miguel do Guaporé	24.000,00
Seringueiras	24.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 45 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria nº 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para aquisição hospitalares para o Posto de Saúde do Distrito de Santa Rosa em Vale do Paraíso, CNES 2744295, no valor de R\$ 53.920,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte reais), na modalidade fundo a fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 46/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria nº 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Homologar a Resolução 003 do Colegiado de Gestão

Regional de Ji-Paraná que pactua a ampliação de mil para três mil coletas de exame preventivo de câncer de colo uterino para os municípios pertencentes à Gerência de Saúde de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2010/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **055/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da implantação da Unidade Hospitalar de São Francisco do Guaporé, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **10 de Agosto de 2010**

HORÁRIO: **09hs (horário de Brasília)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.01095-00/2010**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Foco Cirúrgico Auxiliar), para atender as necessidades da implantação da Unidade Hospitalar de São Francisco do Guaporé, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.302.1250.1367**

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

FONTE DE RECURSO: **0100**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 27 de Julho de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO Nº: 018/2010/SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00601-00/2010

INTERESSADA: TRANSCONTINENTALHOTÉIS DE TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE JI-PARANÁ – RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual Anexo, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado pela mesma, e posteriormente, examinado e decidido pelo Secretário Estadual de Saúde SESAU/RO, o

recurso pela empresa TRANSCONTINENTALHOTÉIS E TURISMO LTDA, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

1. “Feita análise minudente de todas as peças processuais que interessam a espécie, verifico não assistir razão à empresa recorrente por não haver fundamento jurídico para alterar a decisão tomada de revogar a licitação acima destacada. Deste modo, não acolho as razões apresentadas e, decido, a luz do direito, manter a decisão proferida e já publicada em data de 13 de julho de 2010, revogando a licitação constante do Pregão nº 018/2010/SESAU.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SESAU, sito à Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria– Porto Velho, fone/fax: 69.3216-7202 e fone: 69.3216-5304, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.
Porto Velho-RO, 26 de julho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário Estadual de Saúde

ADENDO MODIFICADOR I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.041/2010/SESAU/RO

PROCESSO Nº.: 01.1712.01011-00/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo Artigo Laboratorial CELPACK (solução diluente para o aparelho KX da Roche, Galão com 20 litros) para atender ao Núcleo de Patologia Clínica no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, **através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro Sra. **Nilseia Ketes**, designada pelo Decreto Estadual nº. **15.250, de 07 de Julho de 2010**, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu a seguinte alteração:

FICA INCLUÍDO NO ITEM 10 DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR (ES) LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO os seguintes itens:

10.7 – As empresas deverão apresentar junto a sua proposta cópia perfeitamente legível do CERTIFICADO DE REGISTRO na ANVISA, observado seu prazo de validade ou sua isenção na ANVISA/Ministério da Saúde ou Publicação no Diário Oficial da União.

10.8 - As empresas deverão apresentar junto a sua proposta cópia perfeitamente legível CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO dos produtos ofertados junto a ANVISA, observado seu prazo de validade, ou publicação no Diário Oficial da União.

10.9 – As certidões citadas no item anterior quando apresentadas em publicação no Diário Oficial da União ou sua isenção, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório competente. Quando forem Certificados emitidos do site do Ministério da Saúde, deverão ser apresentados em original, ficando sua validade condicionada a confirmação no endereço eletrônico específico.

Alterando a numeração de todos os subitens do item 10 a partir deste.

FICA INCLUÍDO NO ITEM 12 - DA HABILITAÇÃO, subitem 12.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentar nos termos da Portaria nº. 2.814 do

Ministério da Saúde de 29/05/1998, inciso I, do Caput do artigo 30, e inciso I do § 1º do artigo 30 da lei 8.666/93, os documentos elencados abaixo:

c) **Alvará Sanitário Estadual ou Municipal** – em vigência, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Saúde da sede da licitante;

c) **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante relativa ao tipo de produto ofertado, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em original, ou cópia autenticada ou ainda cópia reprográfica do Diário Oficial da União-DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no edital.

Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 11 de Agosto de 2010

HORÁRIO: 11hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO: No site de licitações www.licitacoes-e.com.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fone/fax: (69) 3216-8907.
Porto Velho, 27 de Julho de 2010.

NILSEIA KETES
Pregoeira/SESAU/RO

ADENDO MODIFICADOR I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.047/2010/SESAU/RO

PROCESSO Nº.: 01.1712.01059-00/2010

OBJETO: Aquisição de Artigos Médicos (SCALP, CANULATRAQUEOSTOMIA, CATETER PERIDURAL E MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL), para atender as unidades: Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Cemetron, Hospital Regional de Buritis e Policlínica Oswaldo Cruz no período de 2 (dois) meses, através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeira Sra. Nilseia Ketes, designado pelo Decreto Estadual nº. 15.250, de 07 de Julho de 2010, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu a seguinte alteração:

FICA INCLuíDO no edital do Pregão Eletrônico 047/2010/SESAU/RO, no ITEM 10 DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR (ES) LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO o item 10.9 com a seguinte redação:

As empresas deverão apresentar na sua proposta cópia perfeitamente legível do CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO dos produtos ofertados junto a ANVISA, observado seu prazo de validade, ou publicação no Diário Oficial da União.

Alterando a numeração do item 10, a partir do item modificado, permanecem inalteradas as demais informações contidas no edital.
Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 11 de Agosto de 2010

HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO: No site de licitações www.licitacoes-e.com.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fone/fax: (69) 3216-8907

Prevalecem as demais informações contidas no edital e seus anexos.

Porto Velho, 27 de Julho de 2010.

NILSEIA KETES
Pregoeira/SESAU/RO

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2010/SESAU/RO
PROCESSO: Nº. 01.1712.01021-00/2010**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (cloreto de sódio injetável e solução isotônica glicose injetável), para atender as Unidades: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, CEMETRON, Hospital Regional de Buritis e Policlínica Oswaldo Cruz, através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira designada por meio do Decreto Estadual nº. 15.250, de 07 de Julho de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, foi **REVOGADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista Ata de Registro de Preços nº. 28/2010, Pregão Eletrônico 119/2010/SUPEL/RO através do processo 01.1711.00421-00/2009. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.
Porto Velho/RO, 27 de Julho de 2010.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU/RO

Processo nº: 01-1712.01129-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01127-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **RONDOMED DISTRIBUIDORA E**

COMERCIO DE MEDICAMENTOS, o débito no valor total de **R\$ 5.798,13 (Cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e treze centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01126-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 5.881,68 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01128-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 7.861,34 (Sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00887-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 15.803,96 (Quinze mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 027/2010/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo, Artigos Laboratoriais (Ácido Láctico, Ácido Úrico, ASLO, Citrato, Colesterol – HDL e outros), **conforme descrito no Termo de Referência Anexo II, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro através da Direção de Gestão e Assistência Farmacêutica - DAF, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00903-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das empresas: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 08, 10, 11, 19, 20, 22 e 23, com valor total de R\$ 31.169,44 (trinta e um mil cento de sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS-LTDA-EPP, vencedora dos itens 05, 09, 16, 17 e 18, com valor total de R\$ 15.297,88 (quinze mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CINETIFICOS LTDA, vencedora dos itens 03, 07, 14 e 15, com valor total de R\$4.343,84 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). A.G.D. OLIVEIRA – EPP, vencedora dos itens 02, 06, 12, 13 e 21, com valor total de R\$ 6.886,48 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) PERFAZENDO O; TOTAL DO CERTAME R\$ 57.697,64 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Porto Velho, 22 de Julho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde – SESAU

Processo nº: 01-1712.00961-00/2010

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 44.031,39 (Quarenta e quatro mil, trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01131-00/2010
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 5.836,80 (Cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, referente a

despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01133-00/2010

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 5.270,45 (Cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01132-00/2010

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 2.280,18 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01130-00/2010
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **RONDOMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS**, o débito no valor total de **R\$ 941,40 (Novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

**PORTARIA Nº 328/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de Julho de 2010.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 754/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 19 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, os quais irão pela Coordenação Estadual de DST/HIV/Aids, ao município de Vilhena fazer: Análise e Fiscalização da Prestação de Contas dos Convênios nº 07/2007 - AGEVISA, Prefeitura de Vilhena Prestação de Contas do Consultório Odontológico, Veículo, SAE, Convênio nº 03/2009/ AGEVISA, Prevenção na Fronteira e nº 02/2009 Arte e Prevenção/Beija-Flor, fazer Monitoramento das ações do PAM/2010 e monitoramento dos projetos de ONG/Aids, no período de **28 a 30/07/2010, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.**

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIAS
Manoel Alpirez Molina Filho	Chefe de Núcleo de Convênios CDS-12
3000068207	2,5
Marluce Socorro Castilho da Silva	Técnico em Contabilidade
300002096	2,5
Evilásio Costa Souza	Motorista
300001797	2,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art.3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art.4º- Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral / AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº.309/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de maio de 2010.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 167/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde** a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeção sanitária, solicitado pelo Ministério Público, **no município de ARIQUEMES, no período de 13.05.10 a 14.05.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES	ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPEÇÃO SANITÁRIO	300053387	1,5

ALEXANDRE ALVES
ENGENHEIRO SANITARISTA/INSPEÇÃO SANITÁRIA 300093708 1,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA
MOTORISTA 300077734 1,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 308/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando nº. 167/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 203/GAB/AGEVISA-RO de 10.05.10, que autorizava o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeção sanitária, solicitado pelo Ministério Público, no município de ARIQUEMES, no período de 12.05.10 a 13.05.10.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES			
ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPEÇÃO SANITÁRIA		300053387	1,5
ALEXANDRE ALVES			
ENGENHEIRO SANITARISTA/INSPEÇÃO SANITÁRIA		300093708	1,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA			
MOTORISTA		300077734	1,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N329 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando nº. 756/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 20 de julho 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com objetivo de realizar investigação de óbito in-loco por dengue e verificar as pendências quanto aos termos de doação das bombas PULS-FOG, no município de Ji-Paraná, no período de 26 a 30.07.10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
Taiza de Souza Coutinho	Chefe de Núcleo	300094464	4,5
Jose Normando de Souza	Motorista	300002800	4,5
Tatiana Vieira de Lima	Tec de Enfermagem	300039844	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor,

do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 86/GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 15 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de **14/05/2010**, o servidor **MÁRCIO BRAZ DE PAULO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricular n. 300053455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder internamente pelo Núcleo de Faturamento, da Gerência Administrativa, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se e Cumpra-se.
RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº089./GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de **01/12/2008**, o servidor **JOSÉ TORNO EPIFÂNIO GARCÊS**, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS – 14 de Assessor Técnico, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, matricular n. 300068857, lotados nesta Unidade de Saúde, para responder internamente pelo Setor de Segurança/Gerência Administrativa, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se e Cumpra-se.
RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 87 /GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 19 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de **01/07/ à 30/07/2010** o servidor **EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, matricula n. 300095699, pertencente Quadro Permanente de Pessoal do Estado, lotado na Gerência de Farmácia, para responder internamente pela Gerência de Farmácia, em substituição a servidora **RAQUEL JORGE DA COSTA**, a qual se encontra em gozo de férias regulamentar, com a supervisão e orientação dos Farmacêuticos, sem prejuízo de suas atividades. Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº90 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 21 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Avaliação, Transferência e Distribuição de Materiais para Cirurgias Ortopédicas de Pacientes Internos deste Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, na Rede Credenciada de Hospitais Particulares.

Matrícula	Nome	Função	Observação
300094064	Evileuza Alves Teixeira	Enfermeira	Presidente
300097493	Alexandre Gomes Marques	Comissionado	Membro
300060851	Gilson Dias da Silva	Técnico de Enfermagem	Membro
300070507	Janete Shabatowski	Comissionado	Membro

Art. 1º - Determinar a organização dos prontuários dos pacientes com indicação cirúrgica ortopédica que dão entrada neste HEPSPJP II, fazendo conter no mesmo todos os exames pré-operatórios necessários para a realização da cirurgia;

I - Enviar à Gerência de Regulação da SESAU relação de pacientes que estão aptos a serem submetidos a procedimento cirúrgico ortopédicos, respeitando o protocolo anexo;

II - Transferir os pacientes aos Hospitais em tempo hábil pra a realização de seus procedimentos por meio de locomoção apropriado do HEPSPJP II;

III - Disponibilizar materiais apropriados para realização das cirurgias e acompanhar a utilização dos mesmos, com conferência pré e pós operatório;

VI - Acompanhar o pós-operatório das cirurgias na rede credenciada, como forma de verificação da qualidade da assistência aos usuários;

V - Elaborar relatório semanal constando quantidade de pacientes internados no HEPSPJP II, quantos destes foram transferidos ao HBAP e quantos foram à rede credenciada.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00760-00/2009
Assunto: Convênio 375/2008
Ampliação do Telecentro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2010/SUPEL/RO
O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº 00230/2010 da SUPEL acima citado, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente, visando atender ao Convênio nº. 375/2008, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00760-00/2009, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 366/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: **RACCI & RACCI LTDA**, a qual foi vencedora do item: 5 (Mesa em MDF, tipo mesa para computador 90x70x75), cujo valor é de R\$ 2.892,99 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos); **RACCI & RACCI LTDA**, a qual foi vencedora do item: 8 (Projeto de multimídia horas; Resolução 800x600), cujo valor é de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais); **GTA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, a qual foi vencedora do item: 4 (DVD slim, 110V, Precision Cinema HD Upscan Sony SR200P), cujo valor é de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); **NET CHIP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, a qual foi vencedora do item: 9 (Notebook com processador 1.86 GHz. Memória: Memória Cachê 2 MB. HD: 80GB), cujo valor é de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais); **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, a qual foi vencedora do item: 1 (Micro-computador Processador: Core 2 DUO 1.80GHz), cujo valor é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, e quinhentos reais); **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, a qual foi vencedora do item: 2 (Servidor para autenticação de domínio com 1.8MHz), cujo valor é de R\$ 3.758,00 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais); **ALS COMÉRCIO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, a qual foi vencedora do item: 7 (SWITCH 16 portas 10/100/1000), cujo valor é de R\$ 1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete reais); **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, a qual foi vencedora do item: 6 (cadeira tipo secretária sem braço, a gás), cujo valor é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, a qual foi vencedora do item: 3 (Televisor. Modelo: 29USP), cujo valor é de R\$ 1.397,76 (mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, a qual foi vencedora do item: 10 (Tela de Projeção), cujo valor é de R\$ 4.257,99 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), fazendo um total de **R\$ 43.534,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**; , por atenderem todas as exigências do edital e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 15 de julho de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2010/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de

empresas especializadas em fornecer materiais de consumo (padrões), visando atender ao Convênio nº. 192/2007 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00601-00/2009/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 395/10/SUPEL e no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **THORIUM INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.998.628/0001-89, a qual foi vencedora do **Lote 01 - 02** (duas unidades de (±) Anfetamina – 1,0mg/mL – 1,0mL Acetonitrilo, cujo preço unitário é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o preço total é de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Lote 02 - 02** (duas unidades de Amobarbital – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos) e o preço total é de R\$ R\$ 503,00 (quinhentos e três reais); **Lote 03 - 02** (duas unidades de Aminorex – 1,0mg/mL – 1,0mL Acetonitrilo, cujo preço unitário é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e o preço total é de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); **Lote 04 - 02** (duas unidades de Benzilecgonina – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 05 - 02** (duas unidades de Cocaína – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 06 - 02** (duas unidades de Cocateno – 1,0mg/mL – 1,0mL Acetonitrilo, cujo preço unitário é de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) e o preço total é de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); **Lote 07 - 02** (duas unidades de Codeína – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 08 - 02** (duas unidades de Clonazepam – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 09 - 02** (duas unidades de Clorpromazina – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 10 - 02** (duas unidades de Diazepam – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 11 - 02** (duas unidades de (±) MDA – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) e o preço total é de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); **Lote 12 - 02** (duas unidades de (±) MDMA – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) e o preço total é de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); **Lote 13 - 02** (duas unidades de Meperidina – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 14 - 02** (duas unidades de Fenobarbital – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 15 - 02** (duas unidades de (±) - Fenilpropanolamina - 1,0mg/mL - 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e o preço total é de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **Lote 16 - 02** (duas unidades de (-) - D9 – THC – 1,0mg/mL – 1,0mL Metanol, cujo preço unitário é de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) e o preço total é de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais), por atender todas as exigências do convênio e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Porto Velho/RO, 23 de julho de 2010.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501.00431-00/2010
Assunto: Convênio 428/2008
Implementação da Filosofia de Polícia Comunitária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela comissão de capacitação integrada, nomeada através da Portaria nº 003-GCPC/SESDEC, de 30 de junho de 2010 que, foram selecionados: o TC PM RE 04750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ para ministrar 10 (dez) h/a para a disciplina de Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para 15 (quinze) h/a para a disciplina Relacionamento Interpessoal; o CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO, para ministrar 15 (quinze) h/a para a disciplina Direção Defensiva; o CAP PM RE 06568-4 LUÍS GUSTAVO ROSA COELHO para ministrar 10 (dez) h/a para a disciplina Teoria sobre a Condução Operacional; o CAP PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADILHA para ministrar 10 (dez) h/a para a disciplina Legislação de Trânsito; o CAP PM RE 06568-4 LUÍS GUSTAVO ROSA COELHO para ministrar 15 (quinze) h/a para a disciplina Direção Ofensiva e Evasiva e; o 3º SGT PM RE 03374-6 ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS FILHO para ministrar 05 (cinco) h/a para a disciplina de Manutenção de Veículos. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de oitenta (80) h/a, visando atender ao Convênio nº. 428/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00431-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 08.06.2010 e Parecer Jurídico nº. 011/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** as oitenta (80) h/a.

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania - SESDEC

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00042-00/2010 que foi dispensada a licitação para a aquisição de serviço de fotocópias para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **G.L.M. CORVALAN – ME.**, no valor total de **R\$ 4.740,00** (Quatro mil setecentos e quarenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº. 064/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 15 de Julho de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente FUMRESPOM

Polícia Militar

PORTARIA Nº 240/DP-3, DE 23 DE JULHO DE 2010
Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX

do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **CB PM RE 10006072-5 ADAILTON MENDES DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme requerido na Informação nº 065/SEÇÃO ADM/2º BPM, de 21/07/2010.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CELPIM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

PORTARIA N.2212/GAB/DETRAN-RO, de 22.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8191/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2010 o Despachante **MARCOS GARCIA DO NASCIMENTO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 480/2010, portador do CPF nº. 452.513.981-15 e RG nº 069.071.99 SSP/MT, para prestação de serviços de Despachante, no município de Extrema/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N.2213/GAB/DETRAN-RO, de 22.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8127/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2010 o Despachante **ALINE INACIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 472/2010, portador do CPF nº. 833.580.132-00 e RG nº 869.010 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N.2214/GAB/DETRAN-RO, de 22.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8126/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2010 o Despachante **LUIZ HENRIQUE ALVES**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 477/2010, portador do CPF nº. 724.990.012-91 e RG nº 682.038 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N.2215/GAB/DETRAN-RO, de 22.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8033/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2010 o Despachante **LINDOMAR ARAUJO SILVA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 37/2008, portador do CPF nº. 290.104.382-87 e RG nº 262.131 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 2216/GAB/DETRAN-RO de 22.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando a CI nº 183/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **NEIDE TORRES DE CARVALHO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 079.838.672-04 e RG 37899 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· ROSAALVES B. DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
· VICTOR DE J. V. JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
· FRANCISCO XAVIER PARENTE - CRM n. 216/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8.036/2010/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para inscrição de 12 (doze) servidores no Curso de Análise e Elaboração de Planilhas de Composição de Custos dos Serviços Terceirizados, em conformidade com o **Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa SUPERCIA – Capacitação e Marketing EPP, CNPJ nº. 11.128.083/0001-15, em que receberá o valor ordinário de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** conforme Parecer Jurídico nº. 686/2010/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 8.036/2010.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2010.

Elenilton Eler
Diretor Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5.720/2010/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para despesas com aquisição de 2 (duas) tendas, em conformidade com o **Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa A. DA SILVA MENEZES LTDA., CNPJ nº. 05.667.984/0001-82, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme Parecer nº. 685/2010/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 5.720/2010.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2010.

Elenilton Eler
Diretor Geral – DETRAN/RO

Portaria 2206/PSIC/DETRAN/RO, de 20.07.2010;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ LUTHE**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 290.581.982-00 e RG 298.380 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· ROSAALVES B. DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
· FRANCISCO XAVIER PARENTE - CRM n. 216/RO;
· CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2208/GAB/DETRAN-RO em 21.07.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI 520/LIB. VEÍCULOS/DETRAN, de 19.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor **GEOVANE COSTA RAMOS**, Cad. 300072499, a emitir e assinar Termos de Liberação de Veículos, na Seção de Veículos Apreendidos da Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações de Trânsito- RENAINF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2217/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em

conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando a CI nº. 847/SEDSUP de 21.07.2010; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8456/2010– DETRAN/RO, de 21.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Cacoal, Espigão d'Oeste, Cabixi e Alto Alegre dos Parecis, nos períodos de 26.07 a 30.07.2010, com o objetivo de buscar, registrar e fazer levantamento dos imóveis, nos municípios acima citados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Isabel Reis Braga	300035488	Porto Velho
Adams Ferreira de Menezes	300067259	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2218/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando a CI nº. 852/SEDSUP de 22.07.2010; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8463/2010– DETRAN/RO, de 21.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Porto Velho, no período de 30 e 31.07.2010, com o objetivo de realizar troca de óleo e pára-brisa do veículo Toyota Hilux, placa NCC-3869, no município citado acima.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Dirley Guerra de Almeida	300035564	Ariquemes

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2219/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando a CI nº. 851/SEDSUP/DETRAN de 22.07.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2219/2010– DETRAN/RO, de 22.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Nova Brasilândia, Novo Horizonte do Oeste, Castanheiras, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, com o objetivo de realizar monitoramento pedagógico nos CFC's dos seguintes municípios, no período de 02 a 06.08.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Léia Mariza de Carvalho	300094310	Porto Velho
Luciana Lobato da Silva	300072771	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2220/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando as CI nº. 850/SEDSUP/2010 de 22.07.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8464/2010– DETRAN/RO, de 21.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Cujubim, Machadinho do Oeste, Distrito de 5º Bec, Vale do Anari, Cacauplândia, Ariquemes, Bom Futuro, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Rio Crespo, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão (linha 28), Vista Alegre, Extrema, Califórnia, Itapuã do Oeste, Triunfo, Candeias, Jaci Paraná e Itaipão Bandeirantes, nos períodos de 02 a 06.08, 09 a 13.08 e 23 a 27.08.2010, com o objetivo de aplicar exame teórico à obtenção da permissão e prova de reciclagem nos municípios acima citados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marleide Pereira de Melo	300037006	Porto Velho
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2221/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando a CI nº. 849/SEDSUP de 22.07.2010; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8465/2010– DETRAN/RO, de 21.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Costa Marques, São Domingos, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, São Felipe, Parecis, Alta Floresta, Alto Alegre, Santa Luzia, Corumbiara, Cerejeiras e Chupinguaia, no período de 26.07 a 31.07.2010, com o objetivo aplicar teste teórico de 1ª Habilitação e Reciclagem, no município acima citado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Valdir Oliveira de Melo	300050185	Rolim de Moura
Everlon Cavalcante de Freitas	300092525	Rolim de Moura
Sebastião Barros da Silva	300051108	Rolim de Moura

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2223/GAB/DETRAN-RO em 22.07.2010

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando as CI nº. 853/SEDSUP/2010 de 22.07.2010;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 7524/2010– DETRAN/RO, de 01.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Guajará-Mirim, no período de 26.07 a 28.07.2010, com o objetivo de realizar exame prático extra, no município acima citado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Madson Ronei Alves Teixeira	300073682	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2227/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando o Despacho nº. 851/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 22.07.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8368/2010, de 20.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 28.07.2010 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS:

§Presidente: Iolanda Onoraida de Oliveira

§1º Membro: Dr. Luiz Toshio Itzumi – CRM 1163/RO

§2º Membro: Ermelinda Fumero Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2228/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010.
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;

Considerando a CI nº 181/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOCINETE SALES DE LIMA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 114.359.412-68 e RG 84480 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·SAMIRA NAZIF RASUL - CRM n. 1778/RO;

·SERGIO BASANO - CRM n. 1253/RO;

·ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2229/GAB/DETRAN-RO em 23.07.2010
O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 2169/GAB/DETRAN-RO de 19.07.2010;
Considerando as CI nº. 853/SEDSUP/2010 de 22.07.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 8566/2010- DETRAN/RO, de 23.07.2010;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Cacoal, no período de 27.07.2010, com o objetivo de realizar audiência de conciliação referente aos autos de nº008763-20.2009.822.0007, no município acima citado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Cristiane Costa Oliveira	300085941	Rolim de Moura

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2236/GAB/DETRAN/RO em 26.07.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 796/CRT/DETRAN-RO, de 23.07.2010, informando que a servidora Marcela Ereira Fontenele, Presidente da Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Ariquemes, estará a serviço deste Departamento na CIRETRAN do município de Ji-Paraná;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Ariquemes, no período de 27 a 28.07.2010, para aplicação de testes práticos de direção veicular nos municípios de Vale do Anari e Ariquemes.

Art. 2º - DESIGNAR, no período supra, a servidora ANGELITA RECH, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Ariquemes.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Dirley Guerra de Almeida
- Ermelinda Fumero Garcia
- Angelita Rech

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5619/2010, de 19.05.2010;
CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 1665/GAB/DETRAN-RO de 02.06.2010 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora DAGMAR SOUZA DE OLIVEIRA DELLA VALENTINA,

publicada no DOE nº 1507, de 10.06.2010.

Onde se lê:

... Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 01.08.2010 a 29.10.2010 ...

Leia-se:

... Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 02.08.2010 a 30.10.2010 ...
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2270/GAB/DETRAN-RO Em 27.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21, Inciso V;
Considerando as disposições conferidas pelo art. 10, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 12.232, de 29 de abril de 2010;
Considerando a necessidade de publicação da relação dos nomes dos profissionais para fins de composição de comissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a que se refere a Concorrência Pública nº 002/10/CEL/SUPEL-RO;
RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos nomes dos candidatos a membros da Comissão de Análise e Julgamento das propostas técnicas a que se refere a **Concorrência Pública nº 002/10/CEL/SUPEL-RO**, em conformidade com o § 2º, art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, conforme abaixo:
Nome Formação Profissional
Arnaldo Luiz da Cruz Graduado em Artes Visuais
Elaine Blanco ParaenseGraduada em Comunicação Social
Flemeng Medeiros Graduado em Comunicação Social
Hellen Duarte dos Santos Silva Graduada em Comunicação Social
Júlio Sérgio Aires de Almeida Jornalista
Marcos Antônio Grützmacher Publicitário
Pollyana Wolda Graduada em Comunicação Social

Taciana Ribeiro de MeloGraduada em Comunicação Social
Vinícius Rodrigues dos Anjos Graduado em Comunicação Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº 656/010/GAB/SEJUS, de 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de cinquenta (50) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2010/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 355/010/GAB/SEJUS, de 13 de abril de 2010, no qual responde como acusado o servidor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, expira-se em 09 de julho de 2010;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 10 de julho de 2010, o prazo para a emissão do relatório final, conforme autoriza o Artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 657/010/GAB/SEJUS, de 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de cinquenta (50) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2010/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 356/010/GAB/SEJUS, de 13 de abril de 2010, no qual responde como acusada a servidora ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA, expira-se em 09 de julho de 2010;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 10 de julho de 2010, o prazo para a emissão do relatório final, conforme autoriza o Artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 734/010/GAB/SEJUS, de 26 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:
Histórico:

Versa o parecer final, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 021/2010/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria, nº 111/010/GAB/SEJUS, de 15 de março do corrente ano, o entendimento pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor LUCIANO PESSOA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, em face do mesmo ter supostamente incorrido em transgressão administrativa disciplinar, quando em tese, procedeu ao registro da Ocorrência nº 14, em Livro próprio da Penitenciária Estadual de Médio Porte, no dia 06 de março do corrente ano, versando sobre a efetivação de 03 (três) disparos com arma de fogo e munições não-letais, em direção a interior da cela B/14, que resultaram em lesões corporais nos apenados ALEX JÚLIO RAMOS DA SILVA e JOACIR SOARES DA ROCHA, divergindo da verdade ocorrida. Além disso, atribui-se, em tese, ao aludido servidor, a responsabilidade pela rasura na argüida ocorrência, como forma de amenizar os efeitos de uma eventual punição ao Agente Penitenciário MARLUS CLEMENTINA ANDRADE, suposto autor dos disparos acima destacados.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300037884, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso I, IV e XIII c/c Art. 155, inciso IX, ambos da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso I – Crime contra a administração pública
Inciso IV – improbidade administrativa
Inciso XIII – a transgressão dos incisos IX a XVII do artigo 155

ART. 155 – Ao servidor é proibido:

Inciso IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública

DESIGNAR os servidores: **Antonio Carlos da Silva Vieira**, Cadastro nº 300037849, **Ariosvaldo**

Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929 e Marli Ramos da Silva, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 738/010/GAB/SEJUS, de 26 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício, nº 1142/PMP/SEJUS/RO, de 20 de julho do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência de conduta inadequada no exercício das funções, supostamente atribuída ao EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO, Agente Penitenciário.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, nº 300037849 e Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 733/010/GAB/SEJUS, de 26 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

Versa o parecer final, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 021/2010/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria, nº 111/010/GAB/SEJUS, de 15 de março do corrente ano, o entendimento pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor MARLUS CLEMENTINA ANDRADE, Agente Penitenciário, em face do mesmo ter supostamente incorrido em transgressão administrativa disciplinar, quando em tese, efetuou 03 (três) disparos com arma de fogo em direção ao interior da cela B/14, sendo a munição não letal, ocorridos no horário noturno do dia 06 de março do ano em curso, na Penitenciária Estadual de Médio Porte, que resultaram em lesões corporais nos apenados ALEX JÚLIO RAMOS DA SILVA e JOACIR SOARES DA ROCHA.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **MARLUS CLEMENTINA ANDRADE**, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300092906, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso I e VII, da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso I – crime contra a administração pública

Inciso VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem

DESIGNAR os servidores: **Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929 e Marli Ramos da Silva, Cadastro, nº 300017036**, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 732/10/GAB/SEJUS, de 26 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

Versa o parecer final, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 106/2009/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria, nº 1.482/09/GAB/

SEJUS, de 16 de outubro de 2009, o entendimento pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor FELIPE PRETI FRAGOSO, Agente Penitenciário, em face do mesmo ter sido devolvido pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia, à Gerência Geral da Secretaria de Estado de Justiça, no dia 16 de julho de 2009, época em que se encontrava à disposição daquela Entidade representativa, todavia, não se apresentou à aludida Gerência para tomar ciência do seu novo local de trabalho, entretanto, somente no dia 16 de outubro do mencionado ano, o referido servidor retornou às suas atividades funcionais na Casa de Detenção, localizada no Município de Cacoal. Dessa forma, o período apurado nos autos da Sindicância acima destacada, compreendendo os dias 01 de agosto a 15 de outubro de 2009, constituiu-se em ausências injustificadas ao serviço, sendo assim, atribui-se, em tese, ao servidor em apreço, um total de 76 (setenta e seis) ausências injustificadas ao serviço.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **FELIPE PRETI FRAGOSO**, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300042966, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso II e § 2º, da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 – São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso II – Abandono de cargo ou emprego

§ 2º – Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por 15 (quinze) dias consecutivos

DESIGNAR os servidores: **Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929 e Marli Ramos da Silva, Cadastro, nº 300017036**, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 20/00010-3

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/4792-92
Representado(a) por FERNANDO FAVORETO - Gerente

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar o contrato nº. 20/00010-3, passando a figurar o nº do contrato original como 91.2.149.6.1.013; amplia o prazo para realização da despesa para o Exercício de 2010; ampliação do prazo de desembolso dos recursos já disponibilizados para até o dia 20 fevereiro 2011; utilização do crédito até dia 30 junho 2010; apresentação do RELATÓRIO FINAL até 15 junho 2011; apresentação de cópia da LOA 2009 e 2010; exclusão da necessidade de apresentação de notas fiscais, de empenho e de liquidação das despesas de capital nas quais foram utilizados os recursos concedidos pelo presente financiamento; e inclusão de cláusula de compromisso, por parte do BENEFICIÁRIO de permitir ao AGENTE FINANCEIRO e ao BNDES a ampla fiscalização da aplicação dos recursos e do desenvolvimento das atividades financiadas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FERNANDO FAVORETO – Representante do Banco do Brasil S/A

DER

Portaria nº 428 /GAB/DER/RO Em:16.07.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Adir de Lara cadastro nº. 300067408 CPF nº 191.173.702-30 ocupante do cargo de Chefe Residente /RR Pimenta Bueno

suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00577, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .00475/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935		6.500,00
33.90.30			
Total			6.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 429 /GAB/DER/RO Em: 16.07.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Edna Fernandes Coimbra Fumagalli cadastro nº. 300007158 CPF nº.204.330.422-49 ocupante do cargo de Agente Administrativo / RR de Ji-Paraná suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00** (Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00581, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .00480/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 430 /GAB/DER/RO Em: 16.07.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Jantel Rodrigues Namorato cadastro nº. 300095872 CPF nº.421.836.692-68 ocupante do cargo de Residente/RR de Cacoal suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00** (Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00579 e 2010NE00580, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .00474/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	2.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO
Portaria nº 431 /GAB/DER/RO Em: 16.07.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Jose Osmar Rodrigues de Lima cadastro nº. 300008079 CPF nº.126.102.592-04 ocupante do cargo de Residente/RR de Alvorada D'Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00578, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .00476/ 2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.500,00
Total			5.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 432/GAB/DER/RO Em: 21.07.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sidney Bernarrosch da Costa cadastro nº. 300014966 CPF nº. 277.137.762-49 ocupante do cargo de Chefe de Seção /RR Porto Velho suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.000,00** (seis mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529340000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00601, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .00498/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152934	2934	33.90.30	6.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 433 /GAB/DER/RO Em: 21.07.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Glademir Antonio Pescador cadastro nº. 3000029674 CPF nº. 203.800.542-72 ocupante do cargo de Agente Administrativo /RR de Vilhena suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.000,00** (Três mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00599 e 2010NE00600, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420 .00500/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	3.000,00
		33.90.39	2.000,00
Total			1.000,00
			3.000,00

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

PORTARIAN.º 427/GAB/DER
Porto Velho, 26 de julho de 2010.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 335 de 31 de janeiro de 2006, publicado no DOE n.º 0446 de 01 de janeiro de 2006 e Decreto de nomeação 01.02.2006.

RESOLVE:

1º - ADEQUAR, para Estado de Rondônia, com base no que dispõe a Lei Complementar n.º 366 de 06 de fevereiro de 2007, em seu artigo 37, os coeficientes tarifários referente ao serviço de transporte urbano intermunicipal, que vigoraram desde 06 de setembro de 2007.

COEFICIENTE SEM ICMS : 0,08035 KM/PASS

2º - Ficam revogadas todas as demais disposições sobre os coeficientes tarifários referente ao serviço de transporte urbano intermunicipal do Estado de Rondônia, que colidirem com esta adequação.

3º - Publique-se para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral DER/RO

EXT. Nº 338 DO CONTRATO Nº 076/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento topográfico e tecnológico das obras de restauração em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da pavimentação asfáltica da RO-399, trecho: Colorado D'Oeste (Rua Juruá) / Cerejeiras (Av. das Nações) com extensão de 35,73, nos municípios de Colorado D'Oeste e Cerejeiras, discriminada no presente Edital.

Prestação de serviços de acompanhamento topográfico e tecnológico das obras de restauração em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da pavimentação asfáltica da RO-399, trecho: Colorado D'Oeste (Rua Juruá) / Cerejeiras (Av. das Nações) com extensão de 35,73, nos municípios de Colorado D'Oeste e Cerejeiras, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente **CONTRATO**, a preços iniciais, é de **R\$ 144.357,80** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00574/DER-RO de 12.07.2010, às fls. 232, a qual fica fazendo parte integrante deste **CONTRATO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00287-00/2010/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti - Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 339 DO CONTRATO Nº 077/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento topográfico e tecnológico das obras de construção e pavimentação asfáltica das rodovias: 267 e 135, trecho: entr. RO-479 / entr. RO-135 / Castanheiras, assim discriminado: **LOTE 01** – segmento: est. 00 + 00 à est. 550 + 00, com ext. de 11,00 Km; **LOTE 02** – segmento: est. 550+ 00 à est. 1.100 + 00, com ext. de 11,00 Km e **LOTE 03**, segmento: est. 1.100 + 00 à est. 1.549 + 4,00, com ext. de 8,98,00 Km e extensão total de 30,98 Km, no município de Castanheiras/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente **CONTRATO**, a preços iniciais, é de **R\$ 296.488,06** (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00573/DER-RO de 12.07.2010, às fls. 250, a qual fica fazendo parte integrante deste **CONTRATO**.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias.

PROCESSO: 1420-00104-00/2010/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti - Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 340 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/10/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. L. de Andrade & Cia Ltda - ME

DO OBJETO: Alteração das Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 001/10/GJ/DER-RO**, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00709-00/09.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Abel Lopes de Andrade – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 341 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Alteração das Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 022/10/GJ/DER-RO**, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00730-00/2008.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti - Procura-

dor – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 342 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Alteração das Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 073/09/GJ/DER-RO**, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00230-00/2009.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti - Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 343 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Transportes e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 236.233,86** (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 12.521.812,41** (doze milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos), para **12.758.046,27** (doze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a um acréscimo de **2,31%** (dois vírgula trinta e um por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 236.233,86 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00575/DER-RO de 12.07.2010.

PROCESSO: 1420-00313-00/2009, Vol. IV.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Anízio Rodrigues de Carvalho - Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 344 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Realeza Ltda

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO**:

R\$ 244.291,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) Programa de Trabalho - 400091.

267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Lançamento nº 05875/DER-RO de 07.01.2010, às fls. 912.

R\$ 244.291,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00530/DER-RO de 28.06.2010, às fls. 913.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00331-00/2008, Vol. II.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – **Biramar Rosa de Almeida** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima

Assessora Especial II / DER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420.00661/09/DER/RO
Convênio n.º **047/09/GJ/DER-RO**

Prefeitura Municipal de **Nova Brasilândia D'Oeste** – RO

Objeto: Construção de obras de artes correntes na estrada vicinal Linha 134 Norte, trecho: RO-010/ Kapa Zero – BSTC Ø 1,00 metro comprimento total 80 metros, com berços e bocas de concreto ciclópico; BDTC Ø 1,00 metro comprimento de 40 metros, com berços e bocas de concreto ciclópico. Totalizando 120,00 metros de comprimento, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado,

Porto Velho, 23 de julho de 2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER-RO

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, foi **DISPENSADA** a licitação objetivando a *"Aquisição de placa em aço inoxidável com gravação em baixo relevo"*, conforme especificações do Termo de Referência Nº. 047/2010, de acordo com o Parecer nº 059/2010/ASJUR/DEOSP/RO, nos autos do Pro-

cesso nº **01-1421.00127-00/2010**, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa **E. RODRIGUES PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.617.529/0001-06. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 23 de julho de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 01-1421.00124-00/2009.
Convênio N.º 005/09/ASJUR/DEOSP-RO.

Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**.

Objeto: **Construção de alambrado e arquiandada de madeira coberta, localizada na Av. do Jequitibá zona urbana do Município de Vale do Paraíso/RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 127, de 29.05.2008, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/ TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório de Obra (fls. 234/235) e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO de Nº. 141/2010/ACI/ DEOSP – CONVÊNIO (fls. 237), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 23 de julho de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula nº. 300064263

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 01-1421.00150-00/2008.
Convênio nº 014/08/ASJUR/DEOSP-RO.

Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**.

Objeto: **Aquisição de Materiais para a Fabricação de Pré-Moldados em Concreto - bloquetes sextavados e meio-fio.**

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 127, de 29.05.2008, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/ TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório de Obra da Equipe de Fiscalização (fls. 206/235) e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO Nº. 137/2010/ACI/ DEOSP – CONVÊNIO (fls. 237), **APROVO E HOMOLOGO**, com ressalvas, a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 21 de julho de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral - DEOSP/RO

FITHA

ERRATA

DO CONVÊNIO Nº 003/10/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Município de Presidente Médici.

ONDE SE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE **LIBERAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 673.273,06** (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e seis centavos), sendo **R\$ 669.700,55** (seiscen-

tos e sessenta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas: sendo **01** (uma) de **R\$ 359.700,55** (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) e **02** (duas) iguais de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 2.572,51** (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) como contra partida do município.

LE-SE: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 673.273,06** (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e seis centavos), sendo **R\$ 669.700,55** (seiscientos e sessenta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas: sendo **01** (uma) de **R\$ 359.700,55** (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) e **02** (duas) iguais de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 3.572,51** (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que será repassado em **03** (três) parcelas, sendo: **01** (uma) de **R\$ 1.572,51** (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e **02** (duas) iguais de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), como contra partida do município.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Presidente Substituto/ FITHA

ERRATA

DO CONVÊNIO Nº 032/10/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Município de Espigão D'Oeste.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para:**Linha Cupim**, trecho: Estrada JK / Estrada Paraná, com extensão de 7,20 Km; **Travessão do Sete**, trecho: Estrada Figueira / Km 6,00, com extensão de 6,00 Km....

LE-SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para:**Linha Cupim**, trecho: Estrada JK / Km 6, com extensão de 6,00 Km; **Travessão do Sete**, trecho: Estrada Figueira / Estrada Paraná, com extensão de 7,20 Km....

Dilmar Antônio Golin
Presidente Substituto / FITHA

ERRATA

DO CONVÊNIO Nº 007/10/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Município de São Felipe D'Oeste.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para:**Linha 41**, trecho: Linha Kapa 04 / Km 0,705 (sentido Linha Marco 08), extensão de 0,705 Km, totalizando 19,305 Km....

LE-SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para:**Linha 41**, trecho: Linha Kapa 04 sentido Linha Marco 08, extensão de 0,7425 Km, totalizando 19,3425 Km....

Dilmar Antônio Golin
Presidente Substituto / FITHA

E R R A T A

DO CONVÊNIO Nº 013/10/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Município de Seringueiras.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para:**Linha 18**, trecho: Linha 18 / Linha 107, com extensão de 2,20 Km; **Linha 106**, trecho: BR 429 / Km 3,90, com extensão de 3,90 Km, **Linha 107**, trecho: Linha 12 / Km 5,90, com extensão de 5,90 Km.....

LE-SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: **Linha 18**, trecho: BR-429 / Km 3,90, com extensão de 3,90 Km; **Linha 106**, trecho: Linha 18 / Linha 107, com extensão de 2,20 Km,.....

Dilmar Antônio Golin
Presidente Substituto / FITHA

D E C I S Ã O

PROCESSO Nº 01-1420.00067-00/2008

INTERESSADA: ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA
CONTRATO Nº 002/09/GJ/DER-RO

Assunto: Requerimento de vista dos autos, considerando-se o prazo recursal previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Acolho o Parecer nº 023/GJ/2010/FITHA, da lavra da Assessoria/FITHA, e por seus próprios fundamentos, determino seja devolvido o prazo prescrito no art. 109, III da Lei Federal nº 8.666/93, que será contado em dobro, e a partir da data de recebimento da presente, dando-se, porém, cumprimento ao parágrafo único do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 15.264, de 14 de julho de 2.010, à **ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.818.517/0001-92, situada à Av. General Ramiro de Noronha, nº 510, Jardim Cuiabá, na cidade de Cuiabá/MT. Integram a presente Decisão aquela proferida às fls. 1367 dos autos, publicada no DOE nº 1521, de 01 de julho de 2010. Dê-se ciência à Peticionária. Publique-se. Cumpra-se. Mantenham-se franqueados os autos do processo para vistas ao interessado. Após, dê-se prosseguimento ao feito, na forma das leis de regência.

Porto Velho, 22 de julho de 2010.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

TATE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/10/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que

se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96.

Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

- | | |
|-----------------|--------------------------------------|
| 1- PROCESSO Nº: | 01-039331-2 |
| SUJ. PASSIVO: | COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO |
| MINUANO LTDA | |
| CNPJ Nº: | 26522771/0001-32 |
| ACÓRDÃO Nº: | 106/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 2- PROCESSO Nº: | 01-038313-9 |
| SUJ. PASSIVO: | DROGARIA PRUDENTE LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 32761-1 |
| ACÓRDÃO Nº: | 129/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 3- PROCESSO Nº: | 02-019001-2 |
| SUJ. PASSIVO: | EDILENE AP. GARCIA |
| CPF Nº: | 84741859/0001-41 |
| ACÓRDÃO Nº: | 110/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 4- PROCESSO Nº: | 03-029480-2 |
| SUJ. PASSIVO: | ELI EMBRONIZ DE SOZA |
| CPF Nº: | 024886228-69 |
| ACÓRDÃO Nº: | 124/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 5- PROCESSO Nº: | 04-023851-1 |
| SUJ. PASSIVO: | EMPACOTADOR DE ALIMENTOS CACOAL LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 051608-2 |
| ACÓRDÃO Nº: | 080/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 6- PROCESSO Nº: | 02-018041-6 |
| SUJ. PASSIVO: | GERALDO MOREIRA |
| CNPJ Nº: | 05664362/0001-09 |
| ACÓRDÃO Nº: | 088/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 7- PROCESSO Nº: | 01-034590-3 |
| SUJ. PASSIVO: | LAND OIL IMPORTATION AND EXPORTATION |
| LTDA | |
| CAD/ICMS Nº: | 123172-3 |
| ACÓRDÃO Nº: | 083/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 8- PROCESSO Nº: | 01-033798-6 |
| SUJ. PASSIVO: | LUCIMAR ROSEMIRO DA COSTA |
| CAD/ICMS Nº: | 92258-1 |
| ACÓRDÃO Nº: | 090/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 9- PROCESSO Nº: | 01-0400566-3 |
| SUJ. PASSIVO: | M DA LAGUA - ME |
| CNPJ Nº: | 84721810/0001-27 |
| ACÓRDÃO Nº: | 067/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 10-PROCESSO Nº: | 01-041214-7 |
| SUJ. PASSIVO: | M. J. DE OLIVEIRA MIRANDA - ME |
| CAD/ICMS Nº: | 98613-5 |
| ACÓRDÃO Nº: | 107/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 11-PROCESSO Nº: | 01-038738-0 |
| SUJ. PASSIVO: | MARCOS ANTÔNIO DE MELO RIBEIRO - ME |
| CAD/ICMS Nº: | 93904-8 |
| ACÓRDÃO Nº: | 112/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 12-PROCESSO Nº: | 01-026868-2 |
| SUJ. PASSIVO: | PVH TRANSPORTES LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 3992-3 |
| ACÓRDÃO Nº: | 076/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 13-PROCESSO Nº: | 03-029896-4 |
| SUJ. PASSIVO: | TRANSP. PROVIDENCIA LTDA |
| CNPJ Nº: | 00104483/0001-74 |
| ACÓRDÃO Nº: | 070/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |

Porto Velho, TATE, 27 de julho de 2010.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidenta do TATE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/10/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do

sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

- | | |
|------------------|--|
| 1- PROCESSO Nº: | 02-018161-7 |
| SUJ. PASSIVO: | A.L. VIEIRA |
| CNPJ Nº: | 00953544/0001-78 |
| ACÓRDÃO Nº: | 071/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 2- PROCESSO Nº: | 03-029504-3 |
| SUJ. PASSIVO: | ALEXANDRE LUIZ BILACHI |
| CPF Nº: | 073816698-70 |
| ACÓRDÃO Nº: | 091/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 3- PROCESSO Nº: | 03-028584-6 |
| SUJ. PASSIVO: | AMAURY LUIZ GASPARELLO |
| CPF Nº: | 158367110-20 |
| ACÓRDÃO Nº: | 057/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 4- PROCESSO Nº: | 02-018771-2 |
| SUJ. PASSIVO: | ADEMAR DA ROCHA BASTOS |
| CAD/ICMS Nº: | 20894-9 |
| ACÓRDÃO Nº: | 121/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 5- PROCESSO Nº: | 03-030139-6 |
| SUJ. PASSIVO: | ADILSON LUIZ FORMENTE |
| CPF Nº: | 063099108-17 |
| ACÓRDÃO Nº: | 077/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 6- PROCESSO Nº: | 03-028415-7 |
| SUJ. PASSIVO: | AIRTON CARDOSO WINCKLER |
| CPF Nº: | 080319401-34 |
| ACÓRDÃO Nº: | 087/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 7- PROCESSO Nº: | 03-029899-9 |
| SUJ. PASSIVO: | ANDRE LUIZ RIBEIRO ASCENCIO |
| CPF Nº: | 275346158-95 |
| ACÓRDÃO Nº: | 066/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 8- PROCESSO Nº: | 03-028568-4 |
| SUJ. PASSIVO: | ANTONIO FRANCISCO SILVA |
| CPF Nº: | 429187403-06 |
| ACÓRDÃO Nº: | 065/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 9- PROCESSO Nº: | 03-026291-9 |
| SUJ. PASSIVO: | BANCO BILBÃO VIZCAYA A. BRASIL LTDA |
| CNPJ Nº: | 33870163/0398-03 |
| ACÓRDÃO Nº: | 077/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 10- PROCESSO Nº: | 03-026802-0 |
| SUJ. PASSIVO: | COM. IND. MADEIRAS E TRANSP. CAPIXABA LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 35747-2 |
| ACÓRDÃO Nº: | 084/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 11- PROCESSO Nº: | 03-033122-8 |
| SUJ. PASSIVO: | CENTRO-OESTE TRANSPORTES RODOVIARIOS |
| LTDA | |
| CNPJ Nº: | 01588839/0004-06 |
| ACÓRDÃO Nº: | 099/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 12- PROCESSO Nº: | 03-029634-1 |
| SUJ. PASSIVO: | CEMAPE TRANSPORTES S/A |
| CNPJ Nº: | 47288162/0003-00 |
| ACÓRDÃO Nº: | 098/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 13- PROCESSO Nº: | 03-033816-8 |
| SUJ. PASSIVO: | CEMAPE TRANSPORTES S/A |
| CNPJ Nº: | 47288162/0003-00 |
| ACÓRDÃO Nº: | 085/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 14- PROCESSO Nº: | 03-031093-0 |
| SUJ. PASSIVO: | DANIEL FERREIRA NUNES |
| CPF Nº: | 475133909-59 |
| ACÓRDÃO Nº: | 086/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 15- PROCESSO Nº: | 04-023798-1 |
| SUJ. PASSIVO: | EMPACOTADORA DE ALIMENTOS CACOAL LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 51608-2 |
| ACÓRDÃO Nº: | 079/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |

16- PROCESSO Nº: 04-023781-7
SUJ. PASSIVO: EMPACOTADORA DE ALIMENTOS CACOAL LTDA
CAD/ICMS Nº: 51608-2
ACÓRDÃO Nº: 078/10/2ªCAM./TATE/SEFIN

17- PROCESSO Nº: 03-030080-2
SUJ. PASSIVO: EURIDES LINS MONTANI
CAD/ICMS Nº: 679108319-00
ACÓRDÃO Nº: 093/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

18- PROCESSO Nº: 03-029226-5
SUJ. PASSIVO: FIR TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 01569654/0001-01
ACÓRDÃO Nº: 060/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

19- PROCESSO Nº: 02-015494-6
SUJ. PASSIVO: GUARANTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍ-
COLAS LTDA
CAD/ICMS Nº: 44671-8
ACÓRDÃO Nº: 094/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

20- PROCESSO Nº: 03-028541-2
SUJ. PASSIVO: IVONETE APARECIDA BURATTI
CPF Nº: 598305812-68
ACÓRDÃO Nº: 080/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

21- PROCESSO Nº: 03-028595-1
SUJ. PASSIVO: IVONETE APARECIDA BURATTI
CPF Nº: 598305812-68
ACÓRDÃO Nº: 061/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

22- PROCESSO Nº: 03-024537-2
SUJ. PASSIVO: J. H. V. DE SOUZA
CNPJ Nº: 0567945/0001-02
ACÓRDÃO Nº: 054/10/2ªCAM./TATE/SEFIN

23- PROCESSO Nº: 03-024482-1
SUJ. PASSIVO: J. L. DIRANTE BARBOSA – O MUNDO DA CARNE
CNPJ Nº: 84737790/0001-82
ACÓRDÃO Nº: 087/10/2ªCAM./TATE/SEFIN

24- PROCESSO Nº: 02-017547-1
SUJ. PASSIVO: J. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 34755371/0001-03
ACÓRDÃO Nº: 086/10/2ªCAM./TATE/SEFIN

25- PROCESSO Nº: 01-035927-1
SUJ. PASSIVO: JADIR FAUSTINO SOARES
CPF Nº: 593818087-53
ACÓRDÃO Nº: 063/10/2ªCAM./TATE/SEFIN

26- PROCESSO Nº: 03-029392-0
SUJ. PASSIVO: MARLI ALVES C GIMENES
CPF Nº: 390487139-00
ACÓRDÃO Nº: 087/10/2ªCAM./TATE/SEFIN

27- PROCESSO Nº: 03-025949-7
SUJ. PASSIVO: MARCIO OLIVEIRA CAMARGO
CPF Nº: 744055356-04
ACÓRDÃO Nº: 068/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

28- PROCESSO Nº: 03-029374-1
SUJ. PASSIVO: MARCELO DALLA COSTA
CPF Nº: 819844219-72
ACÓRDÃO Nº: 062/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

29- PROCESSO Nº: 02-019692-4
SUJ. PASSIVO: M.J.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 03505171/0001-60
ACÓRDÃO Nº: 107/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

30- PROCESSO Nº: 03-024473-2
SUJ. PASSIVO: OURO PRETO ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº: 00817557/0001-10
ACÓRDÃO Nº: 089/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

31- PROCESSO Nº: 03-029881-6
SUJ. PASSIVO: PAULO SILVA DUARTE
CPF Nº: 907911268-20
ACÓRDÃO Nº: 069/10/1ªCAM./TATE/SEFIN

Porto Velho, TATE, 27 de julho de 2010.
MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidenta do TATE

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00095-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de reparo nas válvulas e tubulações de saída e colocação de lacres, para atender as necessidades do Tanque Rodoviário do Posto de Aferição deste Instituto, no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) em favor de **ROTRAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **84.555.952/0001-61**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 13 à 16 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 23 de julho de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DEBORAA. DE PAULA
Presidente
IPEM/RO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00132-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de limpeza da cisterna e das medidas de calibração, para atender as necessidades deste Instituto, no valor total de **R\$ 3.700,00** (três mil setecentos reais) em favor de **FRANCELLE ALBA - ME**, CNPJ: **02.872.556/0001-01**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 13 à 15 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 23 de julho de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DEBORAA. DE PAULA
Presidente
IPEM/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº.233/2010/SUPEL-RO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que o pregão acima citada, cujo objeto aquisição de tendas com cobertura, ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1801.00026-00/2009, foi HOMOLOGADO, com base no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da seguinte empresa: **R B MONTEIRO**, com o valor total de R\$ 788.350,72 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15 de Julho de 2010, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº.195/2010/SUPEL-RO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que o pregão acima citada, cujo objeto aquisição de motores de popa, ref. ao PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO Nº. 1811.00127-00/2010, foi HOMOLOGADO, com base no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das seguintes empresas: **E M FILIPPO**, com o valor total de R\$ 9.248,00 (nove, duzentos e quarenta e oito reais); **ALUMINIO, ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com valor total de R\$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais); **B R MARINE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com valor total de R\$ 34.197,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais) por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2010, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00319-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de recuperação de motores de popa para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.076,00 (sete mil e setenta e seis reais) em favor de **ERONILDE DE PEREIRA GOMES**.

Porto Velho, 15 de Julho de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.076,00 (sete mil e setenta e seis reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 15 de Julho de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00290-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de reforma de cadeira giratória e poltronas para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor de **GILMA RODRIGUES MARTINS**.

Porto Velho, 07 de Julho de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 07 de Julho de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00312-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de cortinas para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais) em favor de **CLF COMERCIO E INDUSTRIA DE DECORAÇÃO LTDA**

Porto Velho, 02 de Julho de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 02 de Julho de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00268-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de placas de tombamento para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais) em favor de **AMAZON GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**

Porto Velho, 07 de Julho de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 07 de Julho de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00265-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de confecção de impressos (convites, certificados e outros) para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) em favor de **MUNDIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**.

Porto Velho, 11 de Junho de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Junho de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00216-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de confecção e instalação de persianas vertical para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.007,08 (quatro mil e sete reais e oito centavos) em favor de **ANJOS E SOUZA & DIAS LTDA ME**.

Porto Velho, 18 de Maio de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.007,08 (quatro mil e sete reais e oito centavos), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 18 de Maio de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00311-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de confecção de certificados, crachas entre outros para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 6.464,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) em favor de **DDD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Porto Velho, 22 de Julho de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.464,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 22 de Julho de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00352-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de instalação elétrica e troca de cabos para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de **GARRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

Porto Velho, 22 de Julho de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 22 de Julho de 2010.

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1295/98 - (APENSOS PROCESSOS NºS 706, 2016, 2021, 2485, 2486, 2695, 3245, 3719, 4010, 4602/97; 220 E 943/98; 2676, 2678, 2684, 3305, 3306, 4073, 4074, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4084, 4250, 4251, 4252, 4255, 4266, 4263, 4264, 4265, 4267, 4268, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274, 4275, 4276, 4277, 4278, 4279, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4299, 4686, 4687, 4688, 4697, 4740, 4741, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4750, 4753, 4754, 4755, 3290, 3297, 2681/97; 781, 782, 784, 785, 786, 787, 789, 1115, 1117, 1118, 1119, 1123, 1126, 1131, 1132, 1133, 1142, 1428 E 1430/98; 376, 377, 378, 379, 375, 380, 381, 382, 469 E 4181/97)
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1997
RESPONSÁVEL: TOMÁS GUILHERME CORREIA
C.P.F. Nº 038.669.121-53
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 46/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de 1997, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regular com ressalvas**, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de 1997, de responsabilidade do Senhor Tomás Guilherme Correia, pelo descumprimento do artigo 53, da Constituição Federal, por enviar intempestivamente os balancetes mensais a este Tribunal de Contas; infringência aos artigos 85, 95

e 96, da Lei Federal nº 4.320/64, pela incoerência de informações entre o Órgão e a Controladoria Geral do Estado nos registros contábeis da Secretaria; não cumprimento das metas previstas no PPA; e extenso rol de irregularidades formais relativos aos contratos nºs 102, 103, 105, 106, 107, 130, 131, 132 e 135/97-PGE;

II – **Multar** o Senhor Tomás Guilherme Correia em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelas irregularidades constantes do item I, deste acórdão, nos termos do artigo 55, III, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 102, do Regimento Interno desta Corte;

III – **Fixar o prazo** de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o Senhor Tomás Guilherme Correia recolha o valor da multa consignada no item II, deste acórdão, devidamente atualizado monetariamente, caso não recolhido no prazo assinalado, na forma do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96, à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, Conta Corrente nº 8358-5, nos termos dos artigos 30, 31, III, “a”, e 33, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97;

IV – **Determinar** que, transitado em julgado sem o recolhimento da multa, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte, combinado com artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96;

V – **Determinar** ao titular do Departamento de Obras e Serviços Públicos, a adoção das medidas a seguir destacadas, de modo a prevenir a ocorrência de irregularidades semelhantes, sob pena da sanção de multa, nos termos dos artigos 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96:

a) observe o prazo regulamentar para o envio a esta Corte de Contas dos balancetes mensais, conforme estabelecido pelo artigo 53, da Constituição Estadual;

b) elabore seus registros contábeis de acordo com os artigos 85, 95 e 96, da Lei Federal nº 4.320/64, a fim de evitar incoerência de informações entre o Órgão e a Controladoria Geral do Estado;

c) observe, se nos processos de obras consta o projeto básico, que deverá contemplar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, conforme artigo 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/93;

d) observe se as medições correspondem aos serviços prestados, alertando aos fiscais das obras sobre as penalidades a que estarão sujeitos no caso de atestarem medições de conteúdo duvidoso;

e) observe as cláusulas contratuais quanto aos prazos para a execução dos serviços, notificando a contratada e aplicando as sanções impostas pela Lei das Licitações e/ou previstas no contrato.

VI – **Dar ciência** do teor deste acórdão aos interessados;

VII – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões deste Tribunal de Contas, para acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1578/07
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: AUDITORIA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES GRAVES
RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
PRESIDENTE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 65/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria realizada pelo Controle Externo deste Tribunal de Contas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, após contratação de Empresa do ramo de seguros, para dar cobertura ao seguro de vida-pecúlio dos servidores do Estado, sob a responsabilidade de José Antunes Cipriano, então Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – **Considerar ilegal**, com efeitos ex nunc, a contratação pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia da empresa do ramo de seguros Vera Cruz Vida e Previdência S.A., por meio do Processo Administrativo nº 1465/2004;

II - **Multar** o Senhor José Antunes Cipriano, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia à época dos fatos, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno desta Corte, pela prática do ato com grave infração ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, combinado com os artigos 3º e 55, I e II, da Lei Federal nº 8666/93;

III - **Fixar o prazo** de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste acórdão no Diário Oficial do Estado, para que Senhor José Antunes Cipriano, recolha o valor da multa consignada no item I, devidamente atualizados monetariamente, caso não recolhidos no prazo assinalado, na forma do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, Conta Corrente nº 8358-5, nos termos dos artigos 30, 31, III, “a”, e 33, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97;

IV - **Determinar** que, transitado em julgado sem o recolhimento da multa, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96;

V - **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia a adoção das medidas legais na contratação de serviços, de modo a prevenir a ocorrência de irregularidades semelhantes nos futuros contratos, sob pena da sanção de multa, nos termos do artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96;

VI - **Dar ciência** do teor deste acórdão aos interessados;

VII - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das

Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

DATA: 5.8.2010
HORÁRIO: 9 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 2621/2001 - Interessada: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Levantamento de responsabilidade por perdas e desvio de produtos conforme relatório da CONAB - Exercícios de 1986 a 1997 - Responsáveis: Waldemar Pires Dantas - CPF nº 145.654.391-15, Diretor Presidente de 23.05.86 a 19.03.87, Ayres Gomes do Amaral Filho - CPF nº 187.977.419-49, Diretor Presidente de 20.03.87 a 13.06.88, Jorge Elage - CPF nº 101.139.677-72, Diretor Presidente de 14.06.88 a 04.01.89, João Batista Coelho de Oliveira - CPF nº 035.796.972-34, Diretor Presidente de 05.01.89 a 15.03.91, Deival Ribeiro dos Reis - CPF nº 001.345.032-87, Diretor Presidente de 01.01.92 a 31.12.93, Antônio Edgar Cavalcante Melo - CPF nº 011.642.279-53, Diretor Presidente de 01.01.95 a 06.07.95, Dorival Gonçalves de Carvalho - CPF nº 197.302.178-15, Diretor Presidente de 07.07.95 a 31.12.95, Miguel Rocha Gonçalves Filho - CPF nº 115.556.532-00, Diretor Presidente de 01.01.97 a 31.12.97;

PROCESSO Nº 4576/2001 (Apenso nºs 2119, 2689/08 e 0102/09) - Interessado: Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional da 14ª Região) - Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades no pagamento de plantões extras nas unidades de Saúde do Estado de Rondônia - **Quitação de Débito - Requerente: Roberto Carvalho Mussi Fagali CPF nº 033.089.879-53;**

PROCESSO Nº 0672/2009 (Processo de Origem nº0483/1996 - Apenso nºs 1623, 1624, 1662, 1712 e 1915/95, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 3280/96, 3038 e 3039/03) - Interessada: Superintendência de Desporto e lazer do Estado de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas Especial no período de 02.01.95 a 06.11.95 - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 74/03-1ª Câmara - Recorrente: José Prudêncio Camacho Chaves Junior - CPF nº 250.757.641-34;**

PROCESSO Nº 1921/2008 - Interessada: Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a abril de 2008,

convertida em Tomada de Contas Especial pela Decisão nº 203/2008 - Responsáveis: Carlos Rogério Rodrigues - CPF nº 286.377.552-91, Prefeito Municipal, José Edenildo de Oliveira - CPF nº 204.045.812-34, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, José da Silva Paixão - CPF nº 010.170.202-72, Controlador Interno do Município, Elci Grilo Amaro - CPF nº 326.936.302-82, Coordenadora Municipal de Saúde, Marilúcia Penha Soares - CPF nº 577.774.032-49, Secretária Municipal de Educação.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 1693/2009 (Apenso nº 2797/09) - Interessado: Município de Chupinguaia - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 - Responsável: Vanderlei Palhari - Prefeito Municipal - CPF nº 036.671.778-28;

PROCESSO Nº 1701/2009 - Interessado: Município de Ministro Andreazza - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 - Responsável: Neuri Carlos Persch - Prefeito Municipal - CPF nº 25.451.772-53;

PROCESSO Nº 1703/2009 - Interessado: Município de Pimenta Bueno - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 - Responsável: Augusto Tunes Praça - Prefeito Municipal - CPF nº 387.509.709-25;

PROCESSO Nº 1705/2009 - Interessado: Município de São Miguel do Guaporé - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 - Responsável: Ângelo Fenali - Prefeito Municipal - CPF nº 162.047.272-49;

PROCESSO Nº 1695/2009 - Interessado: Município de Guajará-Mirim - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 - Responsável: Atalábio José Pegorini - Prefeito Municipal - CPF nº 070.093.641-68;

PROCESSO Nº 3016/2001 (Apenso nº 2151/00) - Interessado: Município de Vilhena - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 001/00 - **Pedido de Reexame à Decisão nº 56/00-2ª Câmara - Recorrente: Município de Vilhena - Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 2282/2010 - Interessado: Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado - Assunto: Proposta - Possíveis Alterações na Resolução Nº 062/TCER 2010;

PROCESSO Nº 2183/2002 - Interessada: Ana Maria Limeira Nascimento - Assunto: Registro de Ato Concessório de Aposentadoria - CPF nº 335.958.363-91 - **Relator: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello - Pedido de Vista;**

PROCESSO Nº 1536/2001 (Apenso nº 4856/00) - Interessado: Município de Vilhena - Assunto: Análise da legalidade de despesa decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/00 - contrato nº 007/00 - **Pedido de Reexame à Decisão nº 04/2001-Pleno - Recorrente: Melkisedek Donadon - Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 4616/2000 (Apenso nº 4038/99) - Interessado: Município de Vilhena - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 001/99 - **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 12/00-2ª Câmara - Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 2193/2006 - Interessada: Ellis Regi

na Batista Leal – Assunto: Denúncia – Inclusão irregular de servidores inativos de responsabilidade do Município de Porto Velho na folha de pagamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 1523/2006 – Assunto: Inspeção Ordinária Convertida em Tomada de Contas Especial - Decisão nº 187/2006 - Pleno – Responsável: Adão Ninke – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 0913/2007 – Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Assunto: Denúncia – Possível Existência de Irregularidades na Contratação de Serviços Diversos de Publicidades na Assembleia Legislativa do Estado – Responsáveis: Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente no período de 1º.02 a 31.12.2007 e Francisco Carlos de Almeida Lemos – Secretário Geral;

PROCESSO Nº 2899/2008 - Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Assunto: Auditoria - Repasse de Verbas Públicas de Dotação Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, Para Patrocinar Eventos Culturais, Artísticos, Científicos Desportivos e outros – Responsável: Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente;

PROCESSO Nº 01302/2009 - Assunto: Consulta sobre a Possibilidade de Pagamento Pela Câmara Municipal de Verba Indenizatória no exercício Parlamentar- Consultante: Gilvane Fernandes da Silva – Presidente;

PROCESSO Nº 1778/2009 – Interessado: Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste - Assunto: Relatórios Fiscais – Exercício de 2009 – Responsável: José Luiz Vieira – Prefeito;

PROCESSO Nº 0658/2010 (Processo de Origem nº 2334/09) - Interessada: Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - Assunto: Edital de Pregão Presencial nº 167/09/SUPEL - **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 87/2009-1ª Câmara - Recorrente: Aparecida Ferreira de Almeida Soares - ex-Superintendente da SUPEL - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 2238/2010 (Processo de Origem nº 1149/99 – 261 Apensos) – Interessada: Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Assunto: Prestação de Contas e Inspeção Ordinária referentes ao Exercício de 1998 - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 30/05-1ª Câmara – Recorrente: Tomás Guilherme Correia.**

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 0016/2003 – Interessada: Fazenda Pública Municipal – Assunto: Representação oferecida pela Promotoria de Justiça, sobre possíveis irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim – Responsável: Antônio Bento do Nascimento;

PROCESSO Nº 0047/2005 – Interessada: Fazenda Pública Municipal – Assunto: Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão nº 126/2007-Pleno – **Quitação de Débito – Requerente: Nelson José Velho – CPF nº 247.390.701-00;**

PROCESSO Nº 3795/2005 – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste – Assunto: Tomada de Contas Especial – Responsável: Fran-

cisco das Chagas Soares de Arruda;

PROCESSO Nº 4044/2005 – Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – Assunto: Tomada de Contas Especial – Responsável: Desembargador Válder de Oliveira;

PROCESSO Nº 2537/2006 – Interessada: Secretaria da Educação Básica – Assunto: Denúncia de Irregularidades na Aplicação do FUNDEB – Responsável: José de Abreu Bianco;

PROCESSO Nº 0880/2009 (Processo de Origem 0524/99) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial decorrente da Decisão nº 034/2005-Pleno - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 190/08-Pleno - Recorrente: Maria Antonieta dos Santos Costa – CPF: 057.515.861-15 e Marcos Mirelles Fonseca da Silva – CPF: 015.145.042-00 – Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 2604/2009 – Interessada: Câmara do Município de Vilhena - Assunto: Denúncia de Acúmulo Ilegal de Cargos na EMATER – Denunciante: Humberto Carlos Sarmento Nunes;

PROCESSO Nº 0638/1991 (Apenso nºs 0644/91 e 367/90) - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Denúncia - irregularidades no Contrato nº 367/90-PGE, celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, com a Empresa CPL Consultoria e Projetos Ltda. - Responsável: José Simão Costi Filho - ex-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Rondônia e outros;

PROCESSO Nº 1006/2002 – Interessado: 2º SGT BM Reginaldo Francisco Oliveira Santos – CPF nº 345.002.865-00 – Assunto: Reserva Remunerada – Órgão de Origem: Corpo de Bombeiros Militar;

PROCESSO Nº 0388/08 – Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia – Assunto: Inspeção Especial – Responsável: Melkisedec Donadon – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 0868/2010 – Interessada: Secretaria de Estado da Educação – Assunto: Edital de Licitação – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 174/2008-Pleno – Recorrente: Dirceu Bettiol – CPF nº 279.779.294-91 – Relator Originário: José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 0496/2010 – Interessado: Prefeitura Municipal de Vilhena – Assunto: Inspeção Especial – **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 158/2008-Pleno – Recorrente: Tiago Cavalcanti Lima de Holanda – Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

PROCESSO Nº 3475/2009 (Processo de Origem nº 1212/00 - Apenso nºs 2923/99, 2926, 2927, 2338, 2339, 2340, 3551, 4459, 4499, 4545/99; 0077/00, 0548, 3189 E 0704/04)- Interessada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1999) – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 26/09-2ª Câmara - Recorrente: José Ribamar da Cruz Oliveira – Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 0368/2010 (Processo de Origem nº 1436/04 - Apenso nºs 776, 947, 1653, 1654, 2053,

2226, 3002, 3557, 4031, 4724/03 E 0516/04) - Interessado: Fundo Estadual de Assistência Social - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003) – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 111/09-2ª Câmara - Recorrente: Odaísa Fernandes Ferreira – Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza - Revisor: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 0025/2010 (Processo de Origem nº 4665/06) – Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial nº 015/2006 - Referente a suprimento de fundos concedido à Servidora Eliane Maria Xavier - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 41/09-1ª Câmara – Recorrente: Eliane Maria Xavier – Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 0301/2008 – Interessada: Prefeitura Municipal de Vilhena – Assunto: Inspeção Especial – Responsável: Marlon Donadon – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1626/2010 – Interessada: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – Assunto: Denúncia – Responsável: Humberto Luis Cardoso Rezende – denunciante;

PROCESSO Nº 2713/2009 – Interessado: Governo do Estado de Rondônia – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2008 – Responsáveis: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia e outro;

PROCESSO Nº 1774/2010 (Processo de Origem nº 3256/08) – Interessado: Município de Nova União – Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a agosto de 2008 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 28/2010-2ª Câmara – Recorrente: Luiz Gomes Furtado – Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza;**

PROCESSO Nº 2483/2009 – Interessada: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia – Assunto: Consulta - Contribuição Previdenciária de servidores efetivos ocupantes de cargo comissionado;

PROCESSO Nº 2461/1997 – Interessada: Fazenda Pública do Estado de Rondônia – Assunto: Acompanhamento do Processo de Desestatização das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – Responsáveis: Valdir Raupp de Matos - ex-Governador e outros.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE. EDITAL 001/2010 DE 02 DE JULHO DE 2010.

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste prorroga o prazo de inscrições do processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o dia 01/08/2010, até as 23 horas e 59 minutos.

O pagamento do boleto impresso no ato da inscrição, deverá ser pago até o dia 02/08/2010.

A data das provas objetivas será no dia 22/08/2010.

As demais informações sobre a data de apresentação de títulos para pontuação, recursos dos inscritos, provas práticas e outras ações, serão apresentados no anexo IV, alteração do Cronograma.

Ouro Preto do Oeste, 23 de julho de 2010.

JUANALEX TESTONI
Prefeito Municipal

FRANCIS EDUARDO JOSÉ VIDAL
Assessor Especial de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 017/2010/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, nomeada pelo Decreto nº 17.934/2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 017/2010/CPLMO AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 156/2010/SAAE. OBJETO: Contratação de Empresa para: Elaboração de projeto de sistema de drenagem urbana, compreendendo: rede de drenagem, mapas, elaboração de cenários, diagnósticos, prognósticos, análises de custos e estudos hidrológicos, dos bairros que compreendem o perímetro urbano do município de Vilhena/RO. O projeto abrangerá elaboração de orçamentos, deenhos, memoriais descritivos e estudos visando a escolha de alternativa tecnológica mais apropriada deste junto ao órgão ambiental com vistas na obtenção do licenciamento ambiental do projeto, discriminada no presente Edital. FONTE DE RECURSO: 3098 RECURSOS ORDINÁRIOS – SAAE. PROJETO/ATIVIDADE: 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE. VALOR ESTIMADO: R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS). DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de agosto de 2010, às 08h00 (horário de Rondônia)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena, 22 de Julho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 018/2010/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, nomeada pelo Decreto nº 17.934/2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de em-

presas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 018/2010/CPLMO AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 155/2010/SAAE. OBJETO: Contratação de Empresa para: Elaboração de projeto básico de sistema de esgotamento sanitário, compreendendo: ligações prediais, rede coletora, estação(ões) elevatórias, recalques, emissários, estação(ões) de tratamento de esgoto e disposição(ões) final(is) dos afluentes domésticos, dos bairros que compreendem o perímetro urbano do Município de Vilhena/RO. O projeto abrangerá elaboração de orçamentos, deenhos e estudos visando a escolha de alternativa tecnológica mais apropriada deste, junto à entidade operadora dos recursos para implantação do projeto e assessoramento junto ao órgão ambiental com vistas à obtenção dos Termos de Referência para a implantação do Plano Plurianual de Saneamento Básico do Município de Vilhena, em conformidade com o conjunto de normas que definem a política nacional de saneamento básico, considerando os sistemas de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos adequados, discriminada no presente Edital. FONTE DE RECURSO: 3098 RECURSOS ORDINÁRIOS – SAAE. PROJETO/ATIVIDADE: 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE. VALOR ESTIMADO: R\$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS). DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de agosto de 2010, às 09h00 (horário de Rondônia). LOCAL: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena, 22 de Julho de 2010. EVERSON ABYMAEL FRANCISCO
Presidente da CPLMO
Dec. 17.934/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 006/2010

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 611027/09 por meio da Carta Convite 176/CPL/09 tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal e pelas Leis Municipais 60/97, 473/09 e 474/09 que tratam do regime jurídico e da carreira dos servidores públicos municipais, a Instrução Normativa nº 013/2004/TCER e por este Edital, será executado pelo Instituto Exatus Ltda - ME, conforme contrato 141/ASJUR/2010. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os seguintes e detalhados no anexo I: Médico Clínico Geral e Psicólogo.

2.1 - Ao vencimento básico, conforme anexo I, se-

rão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 - Exigências diferenciadas para posse no cargo público: os candidatos deverão apresentar registro profissional do órgão de classe do cargo para o qual se inscreveram;

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 - Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município de Teixeiraópolis (estatutário)

5 - Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas.

6 - Local de trabalho: qualquer local do Município.
6.1 - A Prefeitura poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso.

7 - Inscrições: serão feitas nos dias 27 de julho a 25 de agosto de 2010, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com;

8 - Valor das Inscrições: 60,00 (sessenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.

9 - Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais e não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 - Da Prova: 40 questões, sendo 10 de português, 20 específicas da área de formação e 10 de atualidades.

11.1 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.

13 - Data de realização das provas.

13.1 - As provas estão previstas para serem realizadas no dia 05 de setembro de 2010, iniciará às 8hs e terminará às 11hs, em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público.

14 - Da divulgação dos locais de realização das provas.

14.1 - Divulgação dos locais da prova escrita: para o dia 31 de agosto está prevista divulgação de edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos muros da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15 - Contagem de pontos das provas: os gabaritos das provas objetivas serão submetidos a leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta;

16 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não ha

verá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 06 de setembro de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, no mural do Instituto Exatus e, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

17- Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

17.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

18- Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

19- Do Resultado parcial: o resultado parcial será divulgado no dia 15 de setembro de 2010, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, no mural do Instituto Exatus e, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

20- Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 20.1.

20.1- Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital.

20.2- Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

21- Vagas para portadores de necessidades especiais: devido a pequena quantidade de vagas neste concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais;

22- Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 22 de setembro de 2010. Será publicado aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia, a íntegra em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, na sede do Instituto Exatus e no

endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

24- Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Teixeiraópolis - RO o dossiê para a homologação final no dia 24 de setembro de 2010.

25- Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO.

26- Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26.1- Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais, não ter sido condenado em processos cíveis e criminais, e ainda certidão de aptidão física e mental.

26.2- Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

27- As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicadas e afixadas as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

28- Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

29- Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III - Conteúdo das Provas;

30- Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Teixeiraópolis, Rondônia, 23 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL Nº. 006/2010 - ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS

Cód 01, Cargo Médico Clínico Geral, CH 40h, Formação exigida Superior em Medicina, Imediata 1, Reserva 1, Salário base *R\$ 4.500,00, Gratificação R\$ 4.500,00

Cód 02, Cargo Psicólogo CH 40h, Formação exigida Superior em Psicologia, Imediata 1, Reserva 0, Salário base R\$ 1.580,00

* O salário base do MÉDICO será acrescido de insalubridade.

EDITAL Nº. 006/2010 - ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Médico Clínico Geral: Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primários, secundários e terciários, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; - Colaborar na investigação epidemiológica; - Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; - Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.

Psicólogo: Exercer atividades no campo da Psicologia clínica, empresarial e educacional, que consiste em avaliar, analisar, diagnosticar, orientar, tratar, treinar, selecionar, coordenar pessoas e/ou grupos, bem como executar outras atividades a fins.

EDITAL Nº. 006/2010 - ANEXO III CONTEÚDO DAS PROVAS

Português: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por que"; emprego dos pronomes de tratamento;

Atualidades: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes;

Específica para Médico Clínico Geral: Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde. Principais doenças; Código de Ética; Portaria do Ministério da Saúde 648/06. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia; hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde.

de; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

Específica para o cargo de Psicólogo: Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Técnicas Psicoterápicas; Processos Grupais; Fatores emocionais nas diferentes doenças; Psicodiagnóstico; Ética profissional; Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Violência Escolar; Intimidação; Perseguição e Agressividade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 08/2010
PROCESSO Nº 469/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada, para iluminação de um campo de futebol no município de Rio Crespo – RO, para fornecer os materiais e executar os serviços.

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, por meio do Sr Prefeito Municipal Geraldo N. Sanvido Junior, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOE nº. 1524 do dia 06/07/2010, página 39, foi homologado em 22/07/2010, em favor do licitante: **TPL Artefatos de Cimento LTDA-EPP**, pelo valor de **R\$ 80.820,00 (Oitenta mil oitocentos e vinte reais)**.

Rio Crespo - RO, 28 de Julho de 2010.

Geraldo Nicodemus S. Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº 08/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Crespo
CONTRATADO: TPL Artefatos de Cimento LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para iluminação de um campo de futebol no município de Rio Crespo – RO, para fornecer os materiais e executar os serviços.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 80.820,00 (Oitenta mil oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.27.812.0025.3.002 – Infra Estrutura de Esportes – Convenio Estado

4.4.90.51.00.00 – Obras em Andamento

07.00.27.812.0025.2.071 – Revitalização Atividades de Promoção e Apoio ao Esporte e Lazer

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 45 dias.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010.

ORIGEM: Convite nº 08/2010.

Marcel Antonio Inocêncio
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 10/2010
PROCESSO Nº 546/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA FG 170 FIATALLIS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, AUXILIANDO ASSIM NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE RIO CRESPO-RO, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Rio Crespo. A PMRC por meio da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, LC 123/2002, a abertura de licitação na Modalidade **Convite, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos. **A abertura dos envelopes e início da**

Sessão Pública será no dia 04 de Agosto de 2010, às 08h00min (horário local). A cópia do Edital de Convite estará disponível aos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário das 08h00min às 13h30min (horário local), ou, através do telefone (69) 3539-2010-ramal 214 Rio Crespo - RO, 28 de Julho de 2010.

Marcel Antonio Inocêncio
Presidente da CPL
Portaria nº 1.262/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ-RO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 172/CPL/2009, torna público que se encontra autorizado através do processo nº 750/SEMAGRI/2010, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2010, tendo a finalidade:

DESPESAS COMAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS W IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO SICONV 721746/2009/MDA/CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

DATA DE ABERTURA: 13/08/2010 às 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201. São Miguel do Guaporé, 27 de Julho de 2010.

Roberto Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 010/GP/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÕES** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações subsequentes, além do disposto na LC nº. 123/06.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/PMJ/2010

Processo Administrativo nº. 2.222/2010. Órgão requisitante: SEMUR. Do objeto: aquisição de **PNEUS, CÂMARAS e PROTETORES**. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data e horário: **Dia 06 de Agosto de 2010 às 09:00 horas.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMJ/2010

Processo Administrativo nº. 2.013/2010. Órgão requisitante: SEMURB. Do objeto: aquisição de consumo (**AREIA, BRITA, FERRO**). Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data e horário: **Dia 09 de Agosto de 2010 às 09:00 horas.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/PMJ-SEMSAU/2010

Processo Administrativo nº. 2.056/2010. Órgão

requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de permanente (**CAMA HOSPITALAR, MACA, CADEIRA DE RODAS, PRATELEIRAS**), para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data e horário: **Dia 10 de Agosto de 2010 às 09:00 horas.**

Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 – centro. Informações complementares: junto a CPL, no horário das 7:30h às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à quinta-feira e das 7:30 às 13:30 na sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº. (69) 3521-6993, fax 3521 6445, celular 9223 5784, ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Jaru, 23 de Julho de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/PMJ/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO**, por empreitada GLOBAL, execução indireta, que será realizada no dia **12 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: contratação de pessoa empresa especializada visando a **EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE EM ESTRUTURA DE ALVENARIA**, no perímetro urbano do município de Jaru/RO, atendendo a Secretaria Municipal de Educação–SEMED. Autorização: Processo Administrativo nº. 2.281/2010. Fonte de recursos: **Convênio nº. 181/PCN/2008**. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585-6, Agência 1401-X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521 -6445, ou no e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Jaru, 23 de Julho de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO
OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
SETOR DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº: 008/C.P.L/2010.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Técnica e Preço, para atender ao Instituto de Previdência Municipal - IPRAM. Objeto: **Contratação de licenciamento e uso de sistema de informática, conforme projeto básico, parte integrante deste Edital para atender as necessidades desta autarquia.** Recurso: **Próprios**. Processo Administrativo nº **016/IPRAM/2010**. – Data de abertura: aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.
Espigão do Oeste, 26 de julho de 2010.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2010.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, Tomada de Preços n.º 001/CPL/2010, Processo nº 1335/SEMUSA/2010, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais, Convênio Nº 027/10/GJ/DER-RO**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **08:00 horas do dia 13 de agosto de 2010**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl@machadinho.ro.gov.br, ou pelos telefones: (69) 3581-3723 / 3016,

Machadinho D'Oeste - RO, 26/07/2010.

Dario Geraldo da Silva
Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Pregão Presencial nº 029/2010**, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **Aquisição de uniformes, acessórios, aparelhos, balanças, calculadoras e pranchetas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09:00 horas do dia 11/08/2010**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/07/2010.

Eloir do Couto Teixeira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Pregão Presencial nº 030/2010**, do tipo

"menor preço por item" tendo por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática e multimídia, nos termos do convênio nº 310.094-83/2009/MDA/CAIXA**, para atender as necessidades da Agricultura, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09:00 horas do dia 12/08/2010**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8435 – 8779.
Machadinho D'Oeste - RO, 27/07/2010.

Eloir do Couto Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2010
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Romeu Reolon, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 e Instrução Normativa nº. 013/2004, estão abertas as inscrições para o **Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de Médicos Clínicos Geral Residente e Plantonista, Técnico em Laboratório e Técnico em Enfermagem, num total de 13 (treze) vagas. A íntegra do presente Edital fora publicado no mural da Prefeitura e no Site da AROM – www.arom.org.br, para outras informações os interessados podem entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos telefones (069) 3534 2104/2107 Departamento de Recursos Humanos.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 26 DE JULHO DE 2010.

Romeu Reolon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Romeu Reolon, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão, na Forma Presencial nº 005/SEMAP/2010 01 de Julho de 2010**, referente ao Processo Administrativo nº **1-240/2010**, Aquisição de materiais de consumo sendo: Toner originais e remanufaturados, em favor das empresas: **NORT PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA – ME CNPJ: 84.638.907/0001-70**, com o valor total de **R\$ 34.938,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais)**, a empresa **GIL INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 04.735.755/**

0001-95, com o valor total de **R\$ 36.094,00 (trinta e seis mil e noventa e quatro reais)**, O valor Global desta Licitação é de **R\$71.032,00 (setenta e um mil e trinta e dois reais)**, ficando as mesmas convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Alto Paraíso – RO, 06 de Julho 2010.
ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010
PROCESSO Nº 380/2010

OBJETO: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Imóveis pertencentes à Municipalidade separados em Lotes constituído da Lanchonete do Terminal Rodoviário.

REALIZAÇÃO: Dia 30/08/2010

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:00 HS

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Quintas-Feiras das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 Hs e nas sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 Qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Cacaulândia – RO, 26 de julho de 2010

JANAINE R BARBI MARCHI
PRESIDENTE DACPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 98067701.2.007/2010, referente ao Proc. Adm. Nº 353/2010, realizado no dia 23/07/2010 às 09:00 Hs., em favor das Empresas: MERCADO CACAULÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 03.465.522/01-57, com o valor total de R\$ 15.245,60-(Quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), BECARIA COM..DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.647.569/0001-33, com o valor total de R\$ 296,05-(Duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos), MERCADO GIRASSOL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.242/0001-01 com o valor total de R\$ 1.697,92-(Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) e SILVA & VIRGENS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.388/0001-05 com o valor total de R\$ 3.327,60-(Três mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Cacaulândia, 26 de Julho de 2010
EDIRALQUIERI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010

PROCESSO: Nº 351/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
CONTRATADO: LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFÁ FILHO EPP

OBJETO:- Contratação. de Empresa p/Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel) p/atender o Cv. Fitha nº 012/2010.

VALOR:- R\$ 194.400,00-(Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2023 – CONVENIO FITHA 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha:- 105

Cacaulândia, 26 de Julho de 2010
Valdemir A Raimundo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE CORUMBIARA

##ATO Pregão Eletrônico nº. 037/2010.

##TEX A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Coordenação Municipal de Obras e Serviços Públicos (COMOSP). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (combustível e óleo lubrificante). Data para cadastro de proposta a partir das **09:00 h** do dia **05/08/2010** até às **09:45 h** do dia **10/08/2010**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** até às **10:25 h** do dia **10/08/2010** e início da sessão pública: dia **10/08/2010** às **10:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações, email: eliasfranco_09@hotmail.com e pelo Fone/Fax:(69)3343-2249.

##DAT Corumbiara - RO, 22 de Julho de 2010.

##ASS Elias Oliveira Franco

##CAR Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2010**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por Tomada de Preços sob o nº 008/2010, Tipo: Menor Preço - Global, conforme segue: Processo nº: 768/2010, Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica para locação de Máquinas e Caminhões plataforma e revestimento primário parcial, Linha 2 - trecho: Linha 02 B / Linha 03, com extensão de 18,00 Km; Linha 09 trecho até a Linha 07 (braço), com extensão de 4.154,33 Km, Linha 08, trecho: Linha 07 / Linha 03F, com extensão de 2,00 Km, Linha 03B, trecho: Linha 02 / linha 03, com para executar serviços de Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de extensão de 12,00 Km; Linha 05F, no trecho dos 40 Lotes / Linha 03, com extensão de 10,00 Km; Linha 02 B, trecho: Linha 02 / Linha 04 B, com extensão de 10,00 Km; Linha 02 A, Trecho: Linha 02 / Linha 04 B, com extensão de 9,00 Km, Linha 07, trecho: Linha 02 / Linha 03 B, com extensão de 2,00 Km; Linha 03 F, Trecho: Linha 02 / Linha 04 B, com extensão de 6,00 Km e Linha 04 F, trecho: linha 04 B / Travessão dos 40 Lotes com extensão de 5,00 Km totalizando 85,154,33 Km na zona rural do Município de Corumbiara. Conforme convênio nº. 046/10/Fitha e Plano de trabalho e Planilha orçamentária em anexo, com combustível, e conserto de pneus por conta da Contratante. Seção de Abertura: às 10:00 h, do dia 16/08/10, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2353, Fone: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

Corumbiara 26 de julho de 2010.

Adriano Teixeira Vieira
Presidente da CPL - M
Decreto Nº. 046/2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.279 de 06 de Janeiro 2009, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2010**OBJETO:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades dos veículos que pertence ao HPP E PSF ambos que pertence a este Município.**DATA:** 11/08/2010**HORÁRIO:** 09h00min (nove) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.

EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 26 de Julho de 2010.

Mateus Rodrigues da Silva
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 2.279 de 06/01/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.279 de 06 de Janeiro 2009, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2010

OBJETO: Contratação de serviços terceiros, no Transporte de alunos da Zona Rural que estão matriculados na Rede de Ensino Infantil Fundamental e Médio, Escolas Centro Educacional Turma da Mônica, Professora Ivonete Venâncio, Centro Educacional Infantil Pequeno Paraíso e Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa e E.E.E.F e Médio Tubarão.

DATA: 12/08/2010**HORÁRIO:** 09h00min (nove) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.

EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 26 de Julho de 2010.

Mateus Rodrigues da Silva
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 2.279 de 06/01/2009

Câmara Municipal do Interior
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2009 A JUNHO DE 2010**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADA
		ÚLTIMOS 12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		551.001,53
Pessoal Ativo		551.001,53
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		0,00
Decorrentes de decisão judicial		0,00
Decorrentes de exercícios anteriores		0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0,00
Despesas com recursos vinculados		0,00
Convocação extraordinária (Inciso II, § 6º, art 27 da CF)		0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		0,00
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV)=(I+II+III)		551.001,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		22.202.952,90
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP SOBRE A RCL (VI) = [(IV)/V]*100		2,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %		1.332.177,17
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.265.568,32

Palácio Agostinho Becker, Cujubim - RO., em 27 de julho de 2010

Valceni Doré Gonçalves
Presidente

Rosemary Aparecida Darlba
Tesoureira

Clewerson Silva Faria

Téc. Contabilidade CRC/RO 003453/0-3

Solange Modena de Almeida Silveira
Presidente Controle Interno

Ineditoriais

**Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Sabenauto Comércio de Veículos Ltda

DO OBJETO: aquisição de 2 (dois) veículos
VALOR GLOBAL: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Wagner Luiz da Silva
DO OBJETO: Prestação de Serviços em Manutenção de Computadores
DO VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensal
DA VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/05/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Implanta Informática Ltda
DO OBJETO: Prestação de Serviços em Manutenção SISCOT
DO VALOR: R\$ 159,62 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensal
DA VIGÊNCIA: 01/05/2010 a 31/04/2011

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRMV-RO**

PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando Edital de Convocação Assembléia Geral de Eleição, pleito 2010/2013, publicada no DOU nº 57 fls. 143;

Considerando as atribuições conferidas a Junta Governativa Interina do CRMV-RO, através art. 3º da Resolução CFMV Nº 946/10;

Considerando que os designados pela Portaria nº 012/2010, apresentaram justificativas de impossibilidade de fazerem-se presente no pleito eleitoral a ser realizado dia 23.06.2010 e aceitas.

RESOLVE:
Art.1º - Designar para compor a Mesa Receptora, Presidente: Med. Vet. Miryane Pagel B. Tagliani - CRMV-RO 0283; Secretária: Zoot. Lariessa Moura de A. Soares. - CRMV-RO 023/Z e Mesário: Med. Vet. Araújo de Mendonça Mello Ortigosa – CRMV-RO 0810; Med. Vet. Marlene Borges Botelho – CRMV-RO 0299 – Vice-Presidente e Med. Vet. Adna da Silva Chaves – CRMV-RO 0865 – 2ª Secretária e Med. Vet. Paulo Cesar Santos Ramos – CRMV-RO 0237 – 2º Mesário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2010.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando Edital de Convocação Assembléia Geral de Eleição, pleito 2010/2013, publicada no DOU nº 57 fls. 143;

Considerando as atribuições conferidas a Junta Governativa Interina do CRMV-RO, através art. 3º da Resolução CFMV Nº 946/10;

Considerando que os designados pela Portaria nº 013/2010, apresentaram justificativas de impossibilidade de fazerem-se presente no pleito eleitoral a ser realizado dia 23.06.2010 e aceitas.

RESOLVE:
Art.1º - Designar para compor a Mesa Escrutinadora, Presidente: Zoot. Adeilton Ricardo da Silva - CRMV-RO 0002/Z; 1ª Secretária: Med. Vet. Alzenir Nogueira Coelho – CRMV-RO 0192; Med. Vet. Maria do Carmo L. Nascimento – CRMV-RO 0214 – Vice Presidente; Med. Vet. Márcia Helena Fonseca Pinheiro – CRMV-RO 0316 – 2ª Secretária e como Membros Escrutinadores: Med. Vet. Luiz Maia dos Santos – CRMV-RO 0864; Med. Vet. Diego Ricardo Yamamoto da Luz – CRMV-RO 0844 e Med. Vet. Moises Ceobaniuc Batista de Oliveira – CRMV-RO 0866.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 013/2010.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando as atribuições conferidas a Junta Governativa Interina do CRMV-RO, através art. 3º da Resolução CFMV Nº 946/10;

RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora Ana Glória Silva Sena para ser detentora de suprimento de fundos no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação no pleito eleitoral a ser realizado dia 23.06.2010. Elemento despesa 3.1.32.41 – Despesa com eleição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear para exercer o cargo de membros da Comissão Permanente de Licitação, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia: Zoot. Jobel Beserra de Oliveira, Miguel Queiroz de Oliveira, Adriane Roberta Gonçalves Ribeiro e Ana Glória Silva Sena, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 008/10.

Méd. Vet. RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE
Presidente
CRMV-RO 0375

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear para exercer o cargo de membros da Comissão de Patrimônio, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia: Med. Vet. Pedro Alves Bezerra Junior, e os servidores: Miguel Queiroz de Oliveira e Deusa Mª Marques Gabriel, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE
Presidente
CRMV-RO 0375

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:
Art.1º - Designar como Pregoeiro, de acordo com o art. 3º inciso IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, o servidor Miguel Queiroz de Oliveira e para a equipe de apoio as servidoras: Ana Glória Silva Sena e Adriane Roberta Gonçalves Ribeiro, ambos funcionários deste Conselho.

Art. 2º - Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros servidores e/ou pessoas estranhas a equipe de apoio para assessorá-la nas licitações, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE
Presidente
CRMV-RO 0375